



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7473 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 02 de Agosto de 2024

## PODER EXECUTIVO

<b>Prefeito Municipal</b> Wilson Miguel dos Reis
<b>Vice-Prefeito Municipal</b>
<b>Secretaria Municipal de Governo</b>
<b>Procurador Geral do Município</b> Fabricio Gaspar Rodrigues
<b>Secretaria Municipal de Comunicação Social</b> Aroldo Candido de Brito
<b>Secretaria Municipal de Urbanismo</b> Fabiola Kelly Grillo
<b>Secretaria Municipal de Habitação</b> Jonas dos Santos
<b>Secretaria Municipal de Controle Interno</b> Ademar Hiunes Borges Junior
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> Francisco Costa Klayn
<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b> Carlos Soutinho de Mello
<b>Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos</b> Raimundo Luis de Oliveira
<b>Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil</b> Valber Rodrigues Januário
<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Aldo de Souza Gomes
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> Iracema Medeiros da Costa Silva
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> Celia Serrano da Silva
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b> Simone Sangelis Donato de Oliveira
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b> Janyr Fernandes de Menezes
<b>Secretaria Municipal de Segurança Pública</b> Dhiego Berg Araujo de Almeida
<b>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</b> Jorge Luis Silva de Oliveira
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal</b> Ricardo Matos Torres
<b>Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda</b> Oberto Pereira da Silva
<b>Secretaria Municipal de Eventos</b> Eugenio Oliveira de Araujo
<b>Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia</b>
<b>Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade</b> Ademir Martins da Silva
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> Paulo Cesar Teixeira da Silva
<b>Secretaria Municipal da Mulher</b> Beatriz Fant Alves Pessanha
<b>Secretaria Municipal de Energia Renovável</b> Andre Leonardo Muri dos Santos

**AUTARQUIAS**

**IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**  
Presidente: Ana Carolina Freire Klojda

**FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**  
Presidente:

**CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais**  
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

**CONSELHO DE CONTRIBUINTE**  
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

## PODER LEGISLATIVO

<b>Presidente</b> Celso Luis Pereira do Nascimento
<b>1º Vice-Presidente</b> Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
<b>2º Vice-Presidente</b> Divair Alves de Oliveira Junior
<b>1º Secretário</b> Claudio de Oliveira Thomaz
<b>2º Secretário</b> Clóvis Mororó Magalhães
<b>Diretor Geral</b> Julia Graziela Uchoa dos Santos

## PODER JUDICIÁRIO

<b>Diretora do Fórum</b> Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
<b>Varas Criminais</b> <b>1ª Vara:</b> Dr. André Luiz Duarte Coelho <b>2ª Vara:</b> Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto <b>3ª Vara:</b> Dra. Raphaela de Almeida Silva <b>4ª Vara:</b> Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes
<b>Varas Cíveis</b> <b>1ª Vara:</b> Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves <b>2ª Vara:</b> Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz <b>3ª Vara:</b> Dra. Juliana Lamar Pereira Simão <b>4ª Vara:</b> Dr. Paulo José Cabana <b>5ª Vara:</b> Dra. Maria Daniella Binato de Castro <b>6ª Vara:</b> Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos <b>7ª Vara:</b> Dr. Vinicius Marcondes de Araujo
<b>Varas de Família</b> <b>1ª Vara:</b> Dr. Rodrigo José Meano Brito <b>2ª Vara:</b> Dra. Andrea Barroso Silva <b>3ª Vara:</b> Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo <b>4ª Vara:</b> Vago <b>5ª Vara:</b> Dra. Vera Maria Andrade Lage
<b>Vara da Infância, da Juventude e do Idoso</b> Dra. Juliana Kalichsztein
<b>Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher</b> Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
<b>Primeiro Juizado Especial Cível:</b> Dr. Valmar Gama de Amorim
<b>Segundo Juizado Especial Cível:</b> Dra. Simone de Freitas Marreiros
<b>Terceiro Juizado Especial Cível:</b> Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
<b>Primeiro Juizado Especial Criminal:</b> Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO:</b>	<b>PODER LEGISLATIVO:</b>
• Atos do Prefeito Municipal	• Atos do Presidente
• Atos do Secretário Municipal de Governo	
• Atos do Secretário Municipal de Urbanismo	
• Atos do Secretário Municipal de Habitação	
• Atos do Secretário Municipal de Administração	
• Atos do Secretário Municipal de Fazenda	
• Atos do Secretário Municipal de Educação	
• Atos do Secretário Municipal de Saúde	
• Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	
• <b>IPMDC</b>	
• Atos do Presidente	
• <b>FUNDEC</b>	
• Atos do Presidente	



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o [e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 8.765, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Institui, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa da Secretaria de Segurança Pública do Município de Duque de Caxias, a Coordenadoria de Inteligência de Segurança Integrada - C.I.S.I., e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, §2º, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 024/000106/2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Objetivando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, sem implicar aumento de despesa, fica instituída a Coordenadoria de Inteligência de Segurança Integrada - C.I.S.I., na estrutura administrativa da Secretaria de Segurança Pública do Município de Duque de Caxias, sob a Chefia do Secretário Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Compete a Coordenadoria de Inteligência de Segurança Integrada - C.I.S.I.:

I - proporcionar diagnósticos sobre a evolução de situações de interesse da Segurança Pública, no âmbito do Município de Duque de Caxias;

II - definir e difundir as diretrizes da política de inteligência de segurança pública no Município de Duque de Caxias.

III - exercer permanente e sistematicamente ações especializadas na produção e salvaguarda de informações e conhecimentos necessários para prever, prevenir, neutralizar atos contrários se segurança dos municípios e do patrimônio municipal;

IV - articular e integrar as atividades de inteligência de segurança pública nos âmbitos municipal, estadual e federal, de forma cooperativa, respeitadas as devidas competências, as ações de planejamento e execução dos respectivos órgãos que os integram;

V - assessorar, com informações relevantes, as autoridades municipais ligadas a segurança pública, nos respectivos níveis e áreas de atribuição, no planejamento, execução e acompanhamento das ações de inteligência, bem como no aperfeiçoamento das políticas internas de segurança; e

VI - Salvaguardar a produção do conhecimento de Inteligência de Segurança Pública – ISP.

Art. 3º A Coordenadoria de Inteligência de Segurança Integrada - C.I.S.I. compor-se-á exclusivamente de membros, designados pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, oriundos do quadro funcional já existente nos seguintes órgãos:

I - Corregedoria da Guarda Civil Municipal;

II - Seção de Inteligência da Guarda Civil Municipal (GM-2);

III - Agências de Inteligência em atuação nas esferas Municipal, Estadual e Federal mediante acordo de cooperação.

Parágrafo Único. É vedada a criação de cargos e/ou contratação de terceirizados para a composição da C.I.S.I.

Art. 4º A Coordenadoria de Inteligência de Segurança Integrada - C.I.S.I., subordinada diretamente ao Secretário Municipal de Segurança Pública, será chefiada por um Coordenador Geral e terá seu efetivo composto por integrantes do quadro de servidores ativos da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

I - o Coordenador Geral será indicado pelo Secretário Municipal de Segurança Pública;

II - poderão integrar a Coordenadoria de Inteligência de Segurança Integrada - C.I.S.I., servidores de outros órgãos da administração pública, desde que qualificados para a função;

III - a Guarda Municipal de Duque de Caxias, deverá integrar a Coordenadoria de Inteligência de Segurança Pública, com, ao menos 02 (dois) integrantes;

Parágrafo Único. O Coordenador Geral será servidor ativo da Prefeitura de Duque de Caxias e deverá preencher os seguintes requisitos:

I - possuir curso específico na área de inteligência;

II - apresentar dedicação organizacional e conhecimentos em gerenciamento de órgãos; e

III - não estar respondendo a processo administrativo ou criminal.

Art. 5º A estrutura organizacional da Coordenação de Inteligência de Segurança – C.I.S.I. Integrada terá a seguinte composição:

I - Coordenação Geral da C.I.S.I.;

II - Divisão de inteligência da C.I.S.I.; e

III - Divisão de Contrainteligência da C.I.S.I.

Parágrafo Único. O detalhamento da estrutura organizacional da Coordenadoria de Inteligência de Segurança Integrada e o efetivo destinado à sua composição serão objetos de atos próprios do Secretário Municipal de Segurança Pública.

Art. 6º São atribuições específicas da Coordenadoria de Inteligência de Segurança Integrada - C.I.S.I.:

I - cumprir e fazer cumprir as normas emanadas da administração superior;

II - propor as diretrizes da política de inteligência da C.I.S.I.;

III - produzir e difundir conhecimento de inteligência de interesse da C.I.S.I.;

IV - planejar, coordenar, orientar e fiscalizar o processamento de conhecimento na C.I.S.I.;

V - estabelecer normas para o fluxo de documentos públicos sigilosos na C.I.S.I.;

VI - alimentar e atualizar banco de dados referente à Ordem Pública no Município de Duque de Caxias;

VII - propor a realização de cursos na área de sua atuação, ou a indicação para a participação de servidores em estágios e cursos de inteligência ou ligados às atividades pertinentes, dentro e fora do Município;

VIII - manter ligações com a comunidade de inteligência;

IX - celebrar acordos de cooperação com órgãos de inteligência de outros Municípios, do Estado e da União;

X - proceder à análise de dados estatísticos, estudos e pesquisas referentes às suas atividades;

XI - propor operações com planejamento e execução integradas;

XII - promover estratégias comuns para atuação na prevenção e no controle qualificado de infrações penais ocorridas dentro do município de Duque de Caxias;

XIII - promover o compartilhamento de informações, inclusive com o Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin);

XIV - promover o intercâmbio de conhecimentos técnicos e científicos;

XV - promover a integração das informações e dos dados de segurança pública por meio dos portais de inteligência;

XVI - classificar os documentos pelas modalidades de sigilo;

XVII - manter contato com os dirigentes dos demais órgãos de inteligência nos níveis permitidos;

XVIII - manter relatório periódico das atividades da Coordenadoria de Inteligência de Segurança Integrada;

XIX - selecionar e propor os servidores para a atuação na Coordenadoria de Inteligência de Segurança Integrada; e

XX - fazer cumprir as regras dispostas na Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 7º São atribuições específicas da Divisão de Inteligência da C.I.S.I.:

I - produzir conhecimentos para proteger a própria atividade e a instituição, de modo a salvaguardar dados e conhecimentos sigilosos da Coordenadoria de Inteligência de Segurança Integrada, identificar e neutralizar ações adversas realizadas por organismos ou por pessoas;

II - planejar, normatizar, sistematizar, orientar, coordenar, controlar, propor, organizar e supervisionar as medidas de segurança orgânica, de modo a salvaguardar dados e conhecimentos sigilosos da Coordenadoria de Inteligência de Segurança Integrada e identificar ações adversas realizadas por organismos ou por pessoas;

III - estabelecer Plano de Segurança Orgânica (PLASEGOR), visando orientar os procedimentos de interesses da Segurança Orgânica, a serem aplicados na Coordenadoria de Inteligência de Segurança Integrada;

IV - obter dados por intermédio de dispositivos ou sistemas de informática, analisar e produzir conhecimento, tratando adequadamente a documentação de Inteligência voltados para incidentes cibernéticos;

V - mapeamento das desordens dentro dos limites do Município de Duque de Caxias; e

VI - mapeamento das áreas de risco dentro do Município de Duque de Caxias.

Art. 8º São atribuições específicas da Divisão de Contrainteligência da C.I.S.I.:

I - adotar medidas de segurança interna que visem à prevenção e à obstrução de ações adversas de qualquer natureza no âmbito da C.I.S.I.;

II - proteger a instituição de modo a salvaguardar dados e conhecimentos sigilosos de acordo com a legislação vigente;

III - acompanhar a execução das atividades da área de tecnologia da informação e da comunicação, conforme a política de segurança de informação e a legislação vigente;

IV - adotar medidas para o PRA (Processo de Recrutamento Administrativo) no âmbito da C.I.S.I.;

V - inspecionar a fiel execução das normas de inteligência no âmbito da C.I.S.I.;

VI - produzir documentos de inteligência que serão difundidos pela C.I.S.I.;

VII - interagir com os demais órgãos de inteligência do Município de Duque de Caxias; e

VIII - interagir com a Ouvidoria Geral do Município de Duque de Caxias.

Art. 9º Os conhecimentos de inteligência utilizados no âmbito da Coordenadoria de Inteligência de



Segurança Integrada, devem possuir padrão único, a fim de se obter unidade de entendimento e uniformidade de procedimentos entre os órgãos a serem atendidos.

Parágrafo Único. São conhecimentos de inteligência:

- I - informe;
- II - informação;
- III - apreciação;
- IV - estimativa.

Art. 10 Os documentos de inteligência produzidos pelos Agentes junto a Coordenadoria de Inteligência de Segurança Integrada deverão ser redigidos de forma padronizada, em texto claro, ordenado e objetivo.

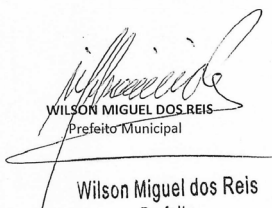
Art. 11 Os servidores lotados na Coordenadoria de Inteligência de Segurança Integrada ficam obrigados ao cumprimento das normas relativas aos documentos sigilosos controlados e na Lei nº. 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Art. 12 A Coordenadoria de Inteligência de Segurança poderá firmar contrato, convênio ou acordo de cooperação técnica com outras entidades especializadas, públicas ou privadas, devendo, obrigatoriamente, dar ciência a Secretaria Municipal do Governo.

Art. 13 Fica o Secretário Municipal de Segurança Pública responsável pela observância do efetivo cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de agosto de 2024.

  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal  
Wilson Miguel dos Reis  
Prefeito  
Mat. 39529-3

#### PORTARIA Nº 712/GP/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a contar de 01 de maio de 2024, **WANDA DE BRITO LACERDA**, matrícula: 44.339-5, para JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO (JARI), em substituição a Dhiego Berg Araujo de Almeida, matrícula: 39.737-7, passando a ter a seguinte composição:

- Presidente - Wanda de Brito Lacerda (matrícula: 44.339-5)
- Gean Gabriel de Sousa (matrícula: 43.161-3)
- Vinicius Moura de Moraes (matrícula: 39.724-5)
- Alex Sandro de Almeida (matrícula: 40.353-9)
- Monica da Silva Correa (matrícula: 36.273-6)
- Marcelo de Souza Tristão (matrícula: 14.485-6)

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Dados: 2024.07.29 12:40:19 -03'00'  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal  
REPUBLICAÇÃO



#### PORTARIA Nº 1356/GP/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a contar de 03 de julho de 2024, os seguintes conselheiros para o Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias:

- Representantes Governamentais – Representante de Diretores de Rede Municipal de Ensino.
- Dispensar: Robson Rodrigues de Carvalho
- Designar: Renata Carnevale de Souza

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Dados: 2024.07.04 12:36:12 -03'00'  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal  
REPUBLICAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1450/GP/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2024, **MICHAELL CEZAR SOARES FRANÇA**, matrícula: 46.376-0, do Cargo em Comissão de Superintendente de Relações Públicas, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Dados: 2024.07.29 12:40:19 -03'00'  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1451/GP/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** para "47.464-9" a matrícula correspondente à Nomeação do Servidor **ELBER CASTRO DE BARROS**, e não como consta na Portaria n.º 1435/GP/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Dados: 2024.07.29 12:40:19 -03'00'  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1452/GP/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR para "47.474-6" a matrícula correspondente à Nomeação da Servidora **KELLY CRISTINA DA SILVA LISBOA COIMBRA**, e não como consta na Portaria n.º 1431/GP/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.07.29 12:40:19 -03'00'  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1455/GP/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR para "47.462-2" a matrícula correspondente à Nomeação da Servidora **PATRICIA DANIELLE VIEIRA**, e não como consta na Portaria n.º 1407/GP/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.07.29 12:40:19 -03'00'  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1453/GP/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR para "47.451-7" a matrícula correspondente à Nomeação do Servidor **MATHEUS DA SILVA MITIDIERI**, e não como consta na Portaria n.º 1422/GP/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.07.29 12:40:19 -03'00'  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1456/GP/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GABRIELLE DA SILVA ALVES**, matrícula: 47.501-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.07.29 12:40:19 -03'00'  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1457/GP/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 23 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, o seguinte servidor para prestar seus serviços junto ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada Fluminense – CISPBAF, sem prejuízo, respeitada a compatibilidade de horário de manutenção de suas funções originais, sem ônus para o órgão de destino:

Nome	Matricula	Secretaria
Breno Santos Marques	39.434-3	Secretaria Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.07.29 12:40:19 -03'00'  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.07.29 12:40:19 -03'00'  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 1458/GP/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ROMULO COSTA IZAIAS DA SILVA**, matrícula: 47.499-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.07.29 12:40:19 -03'00'

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1459/GP/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 16 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GILCELY MARCELINO CARTAXO DA SILVA**, matrícula: 47.500-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.07.29 12:40:19 -03'00'

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1460/GP/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCO AURELIO JACOB HORTA**, matrícula: 47.491-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Gabinete, Símbolo CC1+GEE(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.07.29 12:40:19 -03'00'

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1461/GP/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 19 de julho de 2024, **GABRIEL PEREIRA SANTOS**, matrícula: 46.884-3, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.07.29 12:40:19 -03'00'

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1462/GP/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 20 de julho de 2024, **WALLACE PESSANHA SOARES**, matrícula: 38.261-2, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.07.29 12:40:19 -03'00'

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1463/GP/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ACOLHER**, a contar de 01 de maio de 2024 e pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a servidora **PATRICIA SOARES PRIORI**, 1º Sgt Bombeiro Militar, Id Funcional n.º 0009559183, em razão da cessão a este Município, conforme Processo n.º 003/000635/2021, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Governo, com ônus para o cedente mediante ressarcimento do cessionário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.07.29 12:40:19 -03'00'

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1464/GP/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º - EXONERAR**, a contar de 01 de julho de 2024, **ANDRIELLY SOUZA DA SILVA**, matrícula: 46.483-0, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

**Art 2º - NOMEAR**, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANDRIELLY SOUZA DA SILVA**, matrícula: 46.483-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.07.29 12:40:19 -03'00'

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E.****Edital de notificação de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E.**

O Prefeito de Duque de Caxias/RJ, Wilson Miguel dos Reis, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos Terceiros, Herdeiros e/ou interessados que se encontram em lugar ignorado, incerto ou inacessível, especificamente os descritos e caracterizados que tramita perante o Município o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, o processo nº 007/001820/2024 que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal da quadra 35 entre a Estrada Velha do Pilar, a Rua Zanzibar (antiga Rua 8), a Rua Curvelo (antiga Rua 13) e a Rua Gólgota (antiga Rua 7) situado no 4º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, do Bairro Chácaras Rio-Petrópolis, no 4º Distrito do Município de Duque de Caxias – RJ. Onde está contido especificamente os seguintes lotes descritos e caracterizados abaixo:

**Lote nº 01 da Quadra 35** com frente para a Estrada Velha do Pilar, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 52.284** do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO;

**Lote nº 02 da Quadra 35** com frente para a Estrada Velha do Pilar, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 52.285** do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO E GIL HENRIQUES FERNANDES;

**Lote nº 03 da Quadra 35** com frente para a Rua Oito, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 52.286** do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a DEVINIS LYDA;

**Lote nº 04 da Quadra 35** com frente para a Rua Oito, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 52.287** do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a DEVINIS LYDA;

**Lote nº 05 da Quadra 35** com frente para a Rua Oito, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 52.288** do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO, ROBERTO RUIZ DE ROSA MATHEUS E JOSEFA RUIZ PUEBLA;

**Lote nº 06 da Quadra 35** com frente para a Rua Oito, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 52.289** do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO, ROBERTO RUIZ DE ROSA MATHEUS E JOSEFA RUIZ PUEBLA;

**Lote nº 07 da Quadra 35** com frente para a Rua Oito, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 52.290** do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO E ANDRÉ DE SOUZA VILLAN;

**Lote nº 08 da Quadra 35** com frente para a Rua Oito, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 52.291** do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO E ANDRÉ DE SOUZA VILLAN;

**Lote nº 09 da Quadra 35** da Rua Zanzibar, antiga Rua Oito, situado no 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 709** às fls. 112 do Lº 2-C do Sétimo Ofício de Justiça da Comarca de Duque de Caxias da 5ª Circunscrição - 4º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a JOSÉ CAETANO DE SOUZA;

**Lote nº 10 da Quadra 35** com frente para a Rua Oito, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 52.293** do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO E MANOEL PINTO;

**Lote nº 11 da Quadra 35** com frente para a Rua Oito, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 52.294** do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO E MANOEL PINTO;

**Lote nº 12 da Quadra 35** com frente para a Rua Oito, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 52.295** do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO E SALVADORINO ORESTE DESIMONE;

**Lote nº 13 da Quadra 35** com frente para a Rua Oito, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 52.296** do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO E SALVADORINO ORESTE DESIMONE;

**Lote nº 14 da Quadra 35** com frente para a Rua Oito, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 52.297** do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO E HÉLIO AUGUSTO DA SILVEIRA;

**Lote nº 15 da Quadra 35** com frente para a Rua Oito, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 52.298** do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO;

**Lote nº 16 da Quadra 35** com frente para a Rua Oito, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 52.299** do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a DOMINGOS GOMES LAPA;

**Lote nº 17 da Quadra 35** com frente para a Rua Oito, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 52.300** do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a DOMINGOS GOMES LAPA;

**Lote nº 18 da Quadra 35** com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 52.301** do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a SERVANDO RORIGUEZ DURAN;

**Lote nº 19 da Quadra 35** com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 52.302** do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO E NARCISO DIAS PEREIRA MUNIZ;

**Lote nº 20 da Quadra 35** com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 52.303** do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO E BERNADINO COELHO PONTES;

**Lote nº 21 da Quadra 35** com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 52.304** do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO E WILAON FERNANDES PIREZ;

**Lote nº 22 da Quadra 35** com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 52.305** do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO E JOAQUIM LOPES;

**Lote nº 23 da Quadra 35** com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 52.306** do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO E OCTAVIO RIBEIRO DUARTE JUNIOR;

**Lote nº 24 da Quadra 35** com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 52.307** do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO E OCTAVIO RIBEIRO DUARTE JUNIOR;

**Lote nº 25 da Quadra 35** com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 52.308** do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA;

**Lote nº 26 da Quadra 35** da Rua Zanzibar, antiga Rua Oito, situado no 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 1270**, às fls. 260 do Lº 2-E do Sétimo Ofício de Justiça da Comarca de Duque de Caxias da 5ª Circunscrição - 4º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertence a JOSÉ SALGUEIRO INDUSTRIA E COMERCIO S/A;

**Lote nº 27 da Quadra 35** com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 52.245** do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a JOSÉ PANZIO;

**Lote nº 28 da Quadra 35** com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 52.381** do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a JOSÉ PANZIO;

**Lote nº 29 da Quadra 35** com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 52.310** do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO;

**Lote nº 30 da Quadra 35** com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 52.311** do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO;

**Lote nº 31 da Quadra 35** com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob **matrícula nº 52.312** do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO;



Lote nº 32 da Quadra 35 com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula nº 52.246 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a PAULO MENDONÇA;

Lote nº 33 da Quadra 35 com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula nº 52.313 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a BEATRIZ DE PAULA LIMONGI;

Lote nº 34 da Quadra 35 com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula nº 52.247 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a MARINA LIMONIGI CAVALHEIRO;

Lote nº 35 da Quadra 35 com frente para a Rua Sete, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula nº 52.248 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a MANOEL PALOMINO FERNANDES;

Lote nº 36 da Quadra 35 com frente para a Estrada Velha do Pilar, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula nº 52.249 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a CHAKER ABRAHIM;

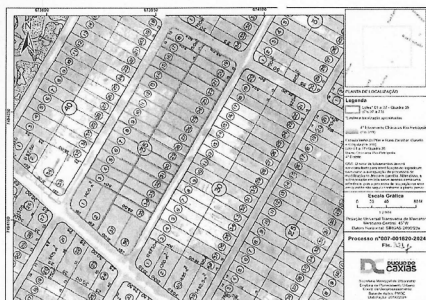
Lote nº 37 da Quadra 35 com frente para a Estrada Velha do Pilar, situado no loteamento denominado 4º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 4º distrito deste Município sob matrícula nº 52.250 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, pertencente a CHAKER ABRAHIM.

#### Área da Regularização:

Poligonal:

ÁREA 1

Tendo como ponto de referência o ponto A, de coordenadas planas e retangulares (N=7494112.2680; E=673827.0720), e que partindo desse ponto A e num comprimento de 104,25m, chega-se ao ponto B, de coordenadas planas e retangulares (N = 7494043.3260; E= 673905.2800), e que partindo desse ponto B e num comprimento de 180,75m, chega-se ao ponto C, de coordenadas planas e retangulares (N= 7494199.6940; E= 673995.9460), e que partindo desse ponto C e num comprimento de 134,97m, chega-se ao ponto D, de coordenadas planas e retangulares (N= 7494316.4290; E= 674063.6970), e que partindo desse ponto D e num comprimento de 102,98m, chega-se ao ponto E, de coordenadas planas e retangulares (N= 7494366.2990; E= 673973.5880), e que partindo desse ponto E e num comprimento de 293,25m, chega-se ao ponto A, inicial de amarração, perfazendo uma área de 31.233,73m².



Estando em termos, expediu-se o presente edital para a notificação supra mencionada, advertindo-se que não apresentando discordância perante o município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro – Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU, no endereço: Alameda Bartolomeu Gusmão, nº 85, bairro Jardim Primavera – 2º Distrito de Duque de Caxias, CEP 25215-320, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, será interpretada como concordância com a demarcação urbanística e a perda de eventual direito que o notificado titulariza sobre o imóvel objeto da Reurb-E. O presente Edital não será renovado, servindo presente para atendimento do disposto no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado em diário oficial. Eu, Wilson Miguel dos Reis, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal de Duque de Caxias

Wilson Miguel dos Reis  
Prefeito  
Mat. 39529-3

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CORRIGENDA:

Na publicação do dia 29/07/2024 do boletim nº 7471, referente a Portaria de Fiscalização Nº 000065/SMG-DPE/2024 da empresa SMS COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Onde se lê:

Onde leia-se:

VALOR R\$	R\$ 3.485.353,47
-----------	------------------

Leia-se:

VALOR R\$	R\$ 3.482.353,47
-----------	------------------

Duque de Caxias, 31 de julho de 2024

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Mat.41.909-5

## CPL – Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 024/2024

Processo nº 013/000508/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTO CADASTRAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, CONFORME QUANTIDADE E DESTINAÇÕES DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO E NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, no Edital e seus Anexos.

DATA: 19 DE AGOSTO DE 2024

HORA: 10:00h

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

INFORMAÇÕES: [cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS  
Agente de Contratação  
Secretaria Municipal de Governo

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2024

Processo nº 013/000279/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TAMPÕES E GRELHAS DE FERRO FUNDIDO A SEREM UTILIZADOS NOS 4 DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no PROJETO BÁSICO, neste Edital e seus Anexos.

DATA: 20 DE AGOSTO DE 2024

HORA: 10:00h

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

INFORMAÇÕES: [cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo



## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

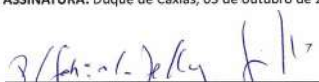
## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações nº 000275/SMU - URB-DJ/2022, conforme o Processo Administrativo nº 007/002825/2022.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado GERACINA RODRIGUES DE SOUZA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 545.711.547-04.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE UMA UNIDADE RESIDENCIAL COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 131,20m<sup>2</sup>, CONFORME DECRETO 8251/2022 MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO QUANTO A ÁREA INFRINGINDO O AFASTAMENTO FRONTAL. Imóvel situado no endereço: Rua Pastor Sílvio Lopes, lote 11 da quadra 08; Loteamento: Santa Cruz da Serra; Bairro: Santa Cruz da Serra, Duque de Caxias/RJ - 2º Distrito; Uso: Residencial Unifamiliar. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal mínimo de 6,00m (Decreto 4.590/05) para imóveis residenciais unifamiliares colados em ambas as divisas laterais, conforme projeto, ficha de análise à folha 58 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO 1.0 - Permitido: mínimo 6,00m para uso residencial colado em ambas as divisas laterais; Executado: 0,0m. Área Infringida = 73,80m<sup>2</sup> distribuídos em 2 pavimentos. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 55 do Processo 007/002825/2022.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 03 de outubro de 2022.

  
LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Urbanismo

Eng. Fabíola Kelly Grillo  
Secretária Municipal de Urbanismo  
CREA/RJ: 2017/10344  
Mat: 36801-6

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações nº 000157/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/002026/2020.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado AUTO POSTO PARANAGUÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o 28.768.778/0001-64.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é de OBS 1: LEGALIZAÇÃO DAS MODIFICAÇÕES E ACRESCIMO MAIS LICENÇAS PARA TERMINO DE OBRA DE IMÓVEL COMERCIAL (POSTO DE GASOLINA) COM ÁREA TOTAL CONTRUÍDA DE 1227,32m<sup>2</sup>, CONFORME DECRETO 8572/2023 E MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO, A PRESENTE LEGALIZAÇÃO NÃO EXIME A NECESSIDADE DO LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS LICENÇA AMBIENTAL PARA O FUNCIONAMENTO E OCUPAÇÃO DO PREDIO, ASSIM COMO AS LICENÇAS PERTINENTES. ATENDER O DISPOSTO NO MANUAL DE CALÇADAS. Imóvel situado no endereço: Rodovia Santos Dumont, Nº 850, lote 11A da quadra 09 Loteamento: 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis Bairro: Jardim Primavera, 2º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Comercial. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange a FAIXA NÃO EDIFICANTE PARA RODOVIAS DE 15,00M (Lei 6766/1979) - conforme quadro em anexo, ficha de análise a folha 177, numeração a folha 178 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO A FAIXA NÃO EDIFICANTE: 1.0 - Exigido: 15,00m; Executado: 4,94m; Área infringida total = (15,00 - 4,94) \* 9,20m = 92,55m De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 179 do Processo 007/002026/2020.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 28 de maio de 2024.

  
FABIOLA KELLY GRILLO  
Secretária Municipal de Urbanismo

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações nº 000192/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/001490/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado JADIR DOMINGUES, inscrito no CPF sob o 589.526.247-34.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE PREDIO MISTO COM 5 UNIDADES. ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 557,84M<sup>2</sup>, SENDO: CASA I COM 154,65M<sup>2</sup>; CASA II COM 123,63M<sup>2</sup>; CASA III COM 126,56M<sup>2</sup>; LOJA A COM 68,00M<sup>2</sup>; LOJA B COM 85,00M<sup>2</sup>. "ASSINARA TERMO DE RECUIO PROGRESSIVO E AFASTAMENTO FRONTAL". Imóvel situado no endereço: AV. Perimetral Henrique Valadares Esq. Rua Gonçalves Lêdo, nº 2115 casas I A III E LOJAS A E B, lote 01, Quadra 15 Loteamento: Parque Lafaite Bairro: Periquito, 1º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Misto. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Recuo Progressivo e afastamento frontal conforme projeto, ficha de análise a folha 34, numeração a folha 35 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS: RECUIO E AFASTAMENTO; ÁREA CONSTRUÍDA DENTRO DO RECUIO E AFASTAMENTO: 164,52M<sup>2</sup>. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 36 do Processo 007/001490/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 12 de junho de 2024.

  
FABIOLA KELLY GRILLO  
Secretária Municipal de Urbanismo

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações nº 000217/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/000006/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado DAYANA GONÇALO DA SILVA CARDOZO, inscrita no CPF sob o 120.208.047-27.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é de MODIFICAÇÃO DE PROJETO APROVADO COM LICENÇA ESPECIAL PARA TÉRMINO DE PREDIO MISTO COM ÁREA CONSTRUÍDA 380,38M<sup>2</sup>, SENDO: CASAS I E II COM 81,60M<sup>2</sup> CADA; CASA III COM 53,98. LOJA "A" E SALA 101 COM 81,60M<sup>2</sup> CADA. Imóvel situado no endereço: Rua Projetada "A", Nº 78 CASAS I, II, III LOJA A E SALA 101, lote 08 e 09, Quadra 01, Loteamento: Vila Mariana Bairro: Chácaras Arcampo, 2º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Misto, Comercial/Residencial. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal, conforme projeto, ficha de análise a folha 61, numeração a 62 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS: Afastamento executado 0,00m devido 3,0m; Área infringida = 3 x 6,8 x 2 (PAVIMENTOS) = 40,80M<sup>2</sup>. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 63 do Processo 007/000006/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 21 de junho de 2024.

  
FABIOLA KELLY GRILLO  
Secretária Municipal de Urbanismo







EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações nº 000228/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/001664/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado BRASIL TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o 12.028.059/0001-77

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é LEGALIZAÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 1.250,00 m<sup>2</sup>. ASSINARÁ TERMO DE COMPROMISSO. Imóvel situado no endereço: Avenida Mascarenhas de Moraes Esquina com Avenida Feliciano Castilho nº 1415, lote 38 da quadra 24-B Loteamento: 3º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, Bairro: Figueira; 2º Distrito – Duque de Caxias – RJ USO: industrial. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Afastamento Frontal - conforme projeto, ficha de análise a folha 34, numeração a folha 35 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS: AFASTAMENTO EXECUTADO 0,0 m DEVIDO 5,0 m PARA AMBOS OS LOGRADOUROS. ÁREA INFRINGIDA = 321,26m<sup>2</sup>. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 36 do Processo 007/001664/2024

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de junho de 2024.

  
FABIOLA KELLY GRILLO  
Secretária Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações nº 000260/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/000440/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado ALFREDO NASCIMENTO MARTINS, inscrito no CPF sob o 009.416.047-30.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DAS MODIFICAÇÕES COM ACRÉSCIMO DE ÁREA EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL COM 05 (CINCO) UNIDADES, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 513,53M<sup>2</sup> (110,15M<sup>2</sup> JÁ LEGALIZADO E 403,38M<sup>2</sup> A LEGALIZAR), SENDO CASA I COM 236,85M<sup>2</sup>, CASA II COM 66,88M<sup>2</sup>, CASA III COM 60,85M<sup>2</sup>, CASA IV COM 79,20M<sup>2</sup> E CASA V COM 69,75M<sup>2</sup>, A TÍTULO PRECÁRIO. OBS 2: MUDANÇA DE NUMERAÇÃO DE Nº 316 E 316ª PARA Nº 326 - CASAS I A V. Imóvel situado no endereço: Rua Guilherme da Silva, nº 326, CASAS I, II, III, IV E V Lote 2158 Loteamento: Vila Leopoldina IV Bairro: Gramacho, 1º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Residencial Multifamiliar. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Afastamento Frontal de 3,00m (Decreto 4590/05) e recuo de 12,00m (9,00m a partir do eixo da via) para o uso residencial conforme projeto, ficha de análise a folha 67, e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL: 1.0 - Permitido: mínimo 3,00m; Executado: 0,00m; Área Infringida = 60,00m<sup>2</sup>; ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO RECUO PARA RUAS: 2.0 - Permitidos: mínimo 12,00m (6,00m a partir do eixo da via); Executado: 0,00m a partir do eixo da via; Área Infringida = 20,00m<sup>2</sup>; Área total infringida = 80,00m<sup>2</sup>. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 71 do Processo 007/000440/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2024.

  
FABIOLA KELLY GRILLO  
Secretária Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações nº 000248/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/000439/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado ALFREDO NASCIMENTO MARTINS, inscrito no CPF sob o 009.416.047-30.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE USO BIFAMILIAR, PELOS BENEFÍCIOS DO DECRETO 8118/2022, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO QUANTO AO RECUO DA VIA, A ÁREA CONSTRUÍDA É DE 405,75M<sup>2</sup>, SENDO CASA 01 COM 204,94M<sup>2</sup> E CASA 02 COM 200,81M<sup>2</sup>. À TÍTULO PRECÁRIO. Imóvel situado no endereço: Rua Guilherme da Silva Lopes, nº 319, Lote 2068 Loteamento: Vila Leopoldina IV Bairro: Gramacho, 1º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Residencial Bifamiliar. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Recuo de 6,00m (a partir do eixo da via) para a Rua Guilherme da Silva Lopes conforme projeto, ficha de análise a folha 72, numeração a folha 73 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO ZONEAMENTO: Recuo para área residencial (a partir do eixo da via); Exigido: mín. 6,00m (min.); Executado: 5,00m; Total infringido = 10,00m<sup>2</sup> (memória de cálculo a folha). De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 74 do Processo 007/000439/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 09 de julho de 2024.

  
FABIOLA KELLY GRILLO  
Secretária Municipal de Urbanismo

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### PORTARIA Nº 000004/SMHAB - GS/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, serem responsáveis pela guarda e administração dos bens desta Secretaria Municipal de Habitação.

Agente Patrimonial		
Sheila da Penha Costa	sheilacadastrousehab@gmail.com	(21) 976549899
Substituta Co- responsável		
Norma Suely Martins	suely_norma@hotmail.com	(21) 996204381

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.

  
Jonas dos Santos  
Secretário Municipal de Habitação  
Matr.: 48774-0



## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### 2.ª CPIA – Comissão Permanente De Inquérito Administrativo

#### 1ª PUBLICAÇÃO

##### EDITAL

A Presidente da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, **CONVOCA** o Senhor POLIVIO MONTEIRO BAIENSE, Assessor Administrativo, Matrícula n.º 12116-5, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no Processo Administrativo n.º 008/000411/2024, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente Edital, na sala de reuniões da CPIA situada no prédio da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, localizado na Alameda Dona Esmeralda n.º 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, implicando o seu não comparecimento em **REVELIA** e no prosseguimento dos trabalhos da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Duque de Caxias, 23 de julho de 2024

  
Marilda de Paula e Silva  
Presidente da 2ª CPIA  
Matrícula 04983-6

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário Municipal de Administração

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Trata-se do Pregão Presencial nº 008/2020 (009/009244/2018), cujo objeto é a Contratação de empresa de tecnologia da informação especializada em análise, consistência e atualização de base de dados cadastral unificada (contribuintes, imobiliária e mobiliário) de arrecadação tributária, com uso de tecnologia da informação, para obtenção de resultados e melhoria da arrecadação tributária do município.

Considerando que a instrução preliminar foi conduzida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 7.349/2019, salienta-se que foram realizados todos os atos e expedientes da fase interna, o que culminou na elaboração das minutas do instrumento convocatório.

Após a submissão dos autos à Procuradoria Geral do Município, foi emitido o Parecer nº 015/2020/CTCC/SUBTC/PGM (fls. 458/501 - vol. I). Nessa perspectiva, esta Secretária realizou o cumprimento dos apontamentos jurídicos e a regularidade da instrução processual, e autorizou a Deflagração do Certame (fls. 518/520 - vol. I), sendo, assim, concluída a fase interna, por meio da publicação do Edital de Pregão Presencial nº 008/2020 (fl. 676 - vol. II) no Diário Oficial da União (fl. 677 - vol. II) e em jornal de grande circulação (fl. 678 - vol. II), com a data de início do Pregão para o dia 02/04/2020 às 10h00min.

No dia e horário estabelecidos, 02/04/2020 às 10h00min, a Pregoeira realizou a abertura da sessão pública do certame, conforme Ata de Abertura (fls. 702/793 - vol. II). Após a conclusão da etapa de lances e avaliação das propostas, a empresa CNPI - CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.874.717/0001-25, foi considerada a melhor classificada (fl. 795 - vol. II), apresentando um lance no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Em continuidade, nos termos do subitem 10.15 do Edital de Pregão Presencial nº 008/2020, a mencionada pessoa jurídica CNPI - CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA atendeu a 100% dos requisitos da prova de conceito (fls. 880/866 - vol. II).

Seguidamente, a equipe do Setor de Licitações desta municipalidade começou o processo de Habilitação da dita empresa, sendo analisado os documentos juntados às fls. 797/872 - vol. II. Nesta fase do certame licitatório, a pregoeira que comandava o trâmite inabilitou supra pessoa jurídica, alegando a falta de publicação das demonstrações contábeis financeiras.

Em vista da situação narrada no parágrafo anterior, a sociedade negocial CNPI - CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA apresentou pedido de Recurso Administrativo (fls. 02/08 - apenso nº 003/000560/2020). Haja vista tal panorama, a pregoeira, em resposta ao recurso (fls. 29/39 - apenso nº 003/000560/2020), manteve a sua decisão de inabilitação, tendo este Secretário Municipal apenas cancelado o entendimento da profissional que conduziu o Pregão (fls. 40/41 do apenso nº 003/000560/2020).

Considerando o imbróglgio externado no parágrafo anterior, a empresa inabilitada se valeu da via judicial (Processo nº 0016947-66.2020.8.19.0021 - TJRJ), pleiteando o direito de habilitar-se no processo licitatório que aqui se pretende homologar. Isto posto, em caráter liminar, os desembargadores da Vigésima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0030487-50.2020.8.19.0000, acordaram que o presente processo licitatório fosse suspenso até o julgamento definitivo da lide original (fls. 44/48 - apenso nº 003/000560/2020).

Após um lapso temporal de 03 (três) anos, a Juíza da 6ª vara cível do Tribunal de Justiça da Comarca de Duque de Caxias, proferiu sentença definitiva de mérito (fls. 896/899 - vol. II), procedendo ao solicitado pela parte autora, ou seja, pela Habilitação da pessoa jurídica CNPI - CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA. Conseqüentemente, a Pregoeira que comandava os procedimentos à época, promoveu a manifestada Habilitação (fl. 895 - vol. II), obedecendo ao julgado pelo poder judiciário.

Ante o exposto, com base no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Decisão Judicial de fls. 896/899 - vol. II, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, decido por ADJUDICAR o objeto ao licitante vencedor no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 008/2020.

Duque de Caxias, 30 de julho de 2024.

  
Carlos Mello  
Secretário Municipal de Fazenda

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 46/2024

### AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DE SUAS FUNÇÕES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 191 do Estatuto Funcional e seu parágrafo único, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar o afastamento da servidora **REJANE MIRANDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 38704-5, do exercício do cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 29 de julho de 2024, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **010/002672/2024**.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 29 de julho de 2024.

  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 39732-6

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº **024/2024**, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/002382/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretária Municipal de Educação e a **MASTER COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI**.

**OBJETO:** Pagamento da importância de R\$ 1.421.700,62 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e um mil setecentos reais sessenta e dois centavos) nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão da contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços de manutenção, para atender as Unidades de ensino Escolares do 1º, 2º, 3º e 4º Distrito do Município de Duque de Caxias, período 01/05/2024 a 31/05/2024

Duque de Caxias, 22 de julho de 2024.

  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 39.732-6



**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 025/2024, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/002531/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Educação e a AKRON CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA.

**OBJETO:** Pagamento da importância de R\$ 41.666,63 (Quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão da prestação de serviços de limpeza, desinfecção e impermeabilização e coleta de amostras para análise e verificação da manutenção dos padrões de potabilidade da água destinada as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Sede da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados a esta Secretaria, no período de 01 a 30 de junho de 2024.

Duque de Caxias, 25 de julho de 2024.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 39.732-6

Número do Processo Administrativo	010/000674/2024
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 110/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	16/07/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 8.751.696,00 (oito milhões, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3133, emitida em 09/07/2024, no valor de R\$ 901.960,00 (novecentos e um mil e novecentos e sessenta reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a prestação de serviços de outsourcing de equipamentos de TI para as Unidades Municipais de Saúde e a Sede de Duque de Caxias/RJ, visando atender a portaria nº 2920 de 31 de outubro de 2017, que instituiu o Programa de Informatização das Unidades Básicas de saúde e a sede - PIUBS, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica - PNAB e da Política Nacional de Informação e Informática em saúde e a sede - PNIIS, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Termo de Adesão e demais documentos acostado nos autos do Processo Administrativo nº 010/000674/2024.

**EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-022/2024, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 110/2023, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme Processo Administrativo nº 010/000674/2024.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.766/0001-40, neste ato representada, pelo Sr. GUSTAVO MOLINA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 199.682.867-37.

**OBJETO**

O objeto do presente termo é a prestação de serviços de outsourcing de equipamentos de TI para as Unidades Municipais de Saúde e a Sede de Duque de Caxias/RJ, visando atender a portaria nº 2920 de 31 de outubro de 2017, que instituiu o Programa de Informatização das Unidades Básicas de saúde e a sede - PIUBS, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica - PNAB e da Política Nacional de Informação e Informática em saúde e a sede - PNIIS, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Termo de Adesão e demais documentos acostado nos autos do Processo Administrativo nº 010/000674/2024. O valor global deste Termo é de R\$ 8.751.696,00 (oito milhões, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FUNTE
3133	09/07/2024	R\$ 901.960,00	1001	12	366	0001	2148	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 16 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Segundo Termo Aditivo nº 03-082/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-008/2023, assinado em 17/02/2023, e seu aditivo, oriundo do Pregão Eletrônico nº 080/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme constante no Processo Administrativo nº 010/001782/2024.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, DE SÁ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.028.841/0001-56, neste ato representada, pelo Sr. EVANDRO JOSE FERREIRA TAVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 107.663.337-44.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 12,63% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-008/2023, assinado em 17/02/2023, e seu aditivo, cujo o objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, visando a obtenção de condições adequadas de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra nas 184 (cento e oitenta e quatro) Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Duque de Caxias, bem como nas instalações da Sede da Secretaria Municipal de Educação e as demais unidades vinculadas à ela, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/001782/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$40.954.464,00 (quarenta milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, e quatrocentos e sessenta e quatro reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FUNTE
3288	16/07/2024	R\$ 1.913.760,00	1001	12	361	0001	2098	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 19 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação



Número do Processo Administrativo	010/001782/2024
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 080/2022
Tipo de Licitação	Tipo Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços.
Data de assinatura	19/07/2024
Prazo	-
Valor global	R\$40.954.464,00 (quarenta milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, e quatrocentos e sessenta e quatro reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 3298, emitida em 16/07/2024, no valor R\$ 1.913.760,00 (um milhão, novecentos e treze mil e setecentos e sessenta reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 12,63% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-008/2023, assinado em 17/02/2023, e seu aditivo, cujo o objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, visando a obtenção de condições adequadas de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra nas 184 (cento e oitenta e quatro) Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Duque de Caxias, bem como nas instalações da Sede da Secretaria Municipal de Educação e as demais unidades vinculadas à ela, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/001782/2024.

Número do Processo Administrativo	013/000478/2024
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 029/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	25/07/2024
Prazo	-
Valor global	R\$ 6.391.336,89 (seis milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos)
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3351, emitida em 18/07/2024, no valor de R\$ 807.851,38 (oitocentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos).
Dados secundários	O Presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 24,88% e SUPRIMIR em 10,41% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-050/2022, assinado em 24/09/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a construção da Creche Municipal de Parque Eldorado, em área total de 1138,68 m2, localizada na Rua Pirangi, s/n, Parque Eldorado – 2o Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000478/2024.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

##### ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 06-034/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-050/2022, assinado 24/09/2022, e seu aditivo, oriundo da Concorrência nº 029/2022, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000478/2024.

##### PARTES


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 112.484.127-02.

##### OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 24,88% e SUPRIMIR em 10,41% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-050/2022, assinado em 24/09/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a construção da Creche Municipal de Parque Eldorado, em área total de 1138,68 m², localizada na Rua Pirangi, s/n, Parque Eldorado – 2º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000478/2024. O valor global desta contratação é de R\$ 6.391.336,89 (seis milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos). A despesa total, decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3351	18/07/2024	R\$ 807.851,38	1001	12	361	0036	1049	4.4.90.51.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 25 de julho de 2024.

  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

#### Processo nº. 013/000206/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 90005/2024

Assunto: Adjudicação e Homologação

Objeto da Licitação: Projeto para Implantação de Creche Padrão FNDE ADAPTADA NO BAIRRO XERÉM, EM DUQUE DE CAXIAS/RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e Memorial Descritivo, assim como no Edital, seus Anexos e Termo de Julgamento.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº. 90005/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 14.133/21, bem como o Decreto Municipal nº 8.641/2024, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação referente ao processo administrativo nº. 013/000206/2024, na modalidade concorrência sob o nº. 90005/2024, conforme os termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2024 e determinação prevista no art. 15 do Decreto Municipal nº 8.641/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para projeto visando a implantação de Creche Padrão FNDE ADAPTADA NO BAIRRO XERÉM, EM DUQUE DE CAXIAS/RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e Memorial Descritivo, assim como no Edital, seus Anexos e Termo de Julgamento, em favor da empresa MASTER COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 20.010.416/0001-06 no valor de R\$ 9.067.792,22 (nove milhões, sessenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, com base na ata de sessão de julgamento acostada aos autos pela comissão de julgamento do presente certame, das propostas de preços e habilitação. O presente processo administrativo foi norteado pelos pareceres e notas técnicas expedidos pela D. Procuradoria Geral do Município de Duque e Secretaria Municipal de Controle Interno, que seguem devidamente acostados ao processo licitatório, bem como demais procedimentos extraídos do Termo de Julgamento de responsabilidade do agente de contratação.

  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat.: 39.732-6



Processo nº: 013/000442/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 90015/2024

Assunto: Adjudicação e Homologação


Objeto da Licitação: Projeto de Implantação de Creche Padrão FNDE ADAPTADO NO BAIRRO IMBARIÉ, EM DUQUE DE CAXIAS/RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e Memorial Descritivo, assim como no Edital, seus Anexos e Termo de Julgamento.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Concorrência nº. 90015/2024**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 14.133/21, bem como o Decreto Municipal nº 8.641/2024, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação referente ao processo administrativo nº. 013/000442/2024, na modalidade concorrência sob o nº. 90015/2024, conforme os termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2024 e determinação prevista no art. 15 do Decreto Municipal nº 8.641/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para projeto visando a implantação de ESCOLA PADRÃO FNDE ADAPTADO NO BAIRRO IMBARIÉ, EM DUQUE DE CAXIAS/RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e Memorial Descritivo, assim como no Edital, seus Anexos e Termo de Julgamento, em favor da empresa AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.874.449/0001-30 no valor de R\$ 9.819.500,00 (nove milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos reais), conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, com base na ata de sessão de julgamento acostada aos autos pela comissão de julgamento do presente certame, das propostas de preços e habilitação. O presente processo administrativo foi norteado pelos pareceres e notas técnicas expedidos pela D. Procuradoria Geral do Município de Duque e Secretaria Municipal de Controle Interno, que seguem devidamente acostados ao processo licitatório, bem como demais procedimentos extraídos do Termo de Julgamento de responsabilidade do agente de contratação.

  
**IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Mat.: 39.732-6

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 940, oriundo do Edital nº 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANA CRISTINA BESSA DE SOUZA, CPF nº 020.753.787-97.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de julho de 2024.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 222, oriundo do Edital nº 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e THAYANE HENRIQUE DE MORAES CALAZANS, CPF nº 121.514.227-71.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO I junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de julho de 2024.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 1804, oriundo do Edital nº 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ROSANA JOUBLAT TAVARES, CPF nº 852.300.817-91.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO I junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de julho de 2024.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 1909, oriundo do Edital nº 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA AZEVEDO, CPF nº 025-371-057-02.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO I junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de julho de 2024.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 977, oriundo do Edital nº 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANA PAULA SANCHES DEVESCOVI, CPF nº 118.804.707-80.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de INSTRUTOR DO SISTEMA BRAILLE, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 30 de julho de 2024.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0



## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA nº 0203/SMS-GAB/2024 de 30 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerentes/ Fiscais/ Suplente os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representantes desta Secretaria, gere a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

Nº CONTRATO	02-024/2023
Nº PROCESSO	014/002580/2023
TIPO DE CONTRATO	TERMO DE FORNECIMENTO
CPF/ CNPJ	30.735.771/0001-98
CONTRATADO	LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, para estruturação das Unidades Básicas de Saúde da Atenção Primária.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jesuíta Rosa de Araújo	06115-7	GERENTE
Rita de Cassia de Azevedo	21453-6	1º FISCAL
Valternei Ribeiro da Silva	35174-1	2º FISCAL
Vinicius Senos de Castro	35889-4	SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CELIA SERRANO DA SILVA  
Assinado de forma digital por  
CELIA SERRANO DA SILVA  
SILVA:39251500215  
Data: 2024.08.02 10:28:53 -0300  
CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 23.098-0

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 208/2024, encartado às fls 620/622, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002155/2024.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, associada ao serviço de serviço de ambulância de suporte avançado/UTI (tipo D) 24 horas no Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo no período de Junho/2024 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002155/2024.

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 26 de julho de 2024.

Célia Serrano Da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 205/2024, encartado às fls. 611/613, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002060/2024.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SUPPLY DO BRASIL LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 182.050,00 (cento e oitenta e dois mil e cinquenta reais), Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de SUPPLY DO BRASIL LTDA, referente ao fornecimento de insumos correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16/05/2024, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002060/2024.

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 25 de julho de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA  
Assinado de forma digital por  
CELIA SERRANO DA SILVA  
SILVA:39251500215  
Data: 2024.08.02 10:28:53 -0300  
CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 209/2024, encartado às fls 623/625, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001847/2024.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, associada ao serviço de locação de caminhão (eixo simples modelo baú) para a Sede da Secretária – Departamento de Patrimônio no período de Maio/2024 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001847/2024.

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 26 de julho de 2024.

  
Célia Serrano Da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0



**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 210/2024, encartado às fls 626/628, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002158/2024.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, associada ao serviço de **locação de caminhão (eixo simples modelo baú) para a Sede da Secretária – Departamento de Patrimônio** no período de **Junho/2024** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002158/2024.

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 26 de julho de 2024.

Célia Serrano Da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

Número do Processo Administrativo	014/001717/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 005/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	27/06/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$1.423.106,50 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, cento e seis reais e cinquenta centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 2312, emitida em 21/06/2024, no valor de R\$ 116.535,75 (cento e dezesseis mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação do Saldo da Ata de Registro de preços nº 012B/2023, para a aquisição de Insumos de Nutrição (Dietas Enterais, Suplementos, módulos nutricionais e fórmulas infantis), nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Edital e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/001717/2022.

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 56/SMASDH/2024**

No uso de suas atribuições legais,  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº PROCESSO	017/00088/2022
TIPO CONTRATO	FORNECIMENTO
CONTRATADO 1	DIGITAL HOUSE LTDA/CNPJ: 37.871.120/0001-74
CONTRATADO 2	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA/CNPJ: 20.081.724/0001-14
CONTRATADO 3	AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA/CNPJ: 40.143.803/0001-10
CONTRATADO 4	TREEBUY LTDA/CNPJ: 44.444.374/0001-71
CONTRATADO 5	SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA/CNPJ: 04.063.503/0001-67
CONTRATADO 6	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA/CNPJ: 48.277.417/0001-22
CONTRATADO 7	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA/CNPJ: 22.228.425/0001-95
CONTRATADO 8	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA/CNPJ: 23.929.719/0001-07
CONTRATADO 9	LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA/CNPJ: 45.332.828/0001-85
CONTRATADO 10	M.A DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 37.725.824/0001-39
CONTRATADO 11	FERREIRA B2G LTDA/CNPJ: 33.884.155/0001-97
CONTRATADO 12	CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA/CNPJ: 27.669.022/0001-93
CONTRATADO 13	KOBA SOLUÇÕES LTDA/CNPJ: 32.572.476/0001-93
CONTRATADO 14	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA/CNPJ: 24.067.409/0001-93
CONTRATADO 15	A C DA COSTA FILHO/CNPJ: 39.270.268/0001-89
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE BENS INDICADOS NO ESPELHO DO PROGRAMA 33017022021004 – PROCESSO SEI 71000096115202172
VALOR 1	R\$ 1.447,70 (MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VALOR 2	R\$ 6.529,70 (SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VALOR 3	R\$ 1.448,04 (MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
VALOR 4	R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
VALOR 5	R\$ 93.277,34 (NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
VALOR 6	R\$ 3.320,67 (TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

**EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO**

**ESPÉCIE**

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-029/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 012B/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/001717/2022.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, PROCARE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.050.260/0001-95, neste ato representada, por procuração, pela Sra. THAIS SILVA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.441.607-00.

**OBJETO**

O objeto do presente termo é a contratação do Saldo da Ata de Registro de preços nº 012B/2023, para a aquisição de Insumos de Nutrição (Dietas Enterais, Suplementos, módulos nutricionais e fórmulas infantis), nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Edital e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/001717/2022. O valor Global deste Contrato é de R\$1.423.106,50 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, cento e seis reais e cinquenta centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	LINHADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2312	21/06/2024	R\$116.535,75	1491	10	306	0019	2458	3.3.90.30.00	1621

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 27 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde



VALOR 7	R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REIS)
VALOR 8	R\$ 5.623,59 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)
VALOR 9	R\$ 1.112,29 (MIL CENTO E DOZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
VALOR 10	R\$ 41.999,98 (QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
VALOR 11	R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)
VALOR 12	R\$ 990,00(NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
VALOR 13	R\$ 2.807,75 (DOIS MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
VALOR 14	R\$ 2.740,00 (DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS)
VALOR 15	R\$ 11.654,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)
DATA ASSINATURA	18/07/24
INICIO EXECUÇÃO	18/07/24
TÉRMINO EXECUÇÃO	18/07/25
ATO DE ORIGEM 1	LICITAÇÃO

AGENTE PÚBLICO	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
HILDA DA CONCEIÇÃO RICARDO DA SILVA	37.562-4	833.627.387-53	GERENTE
FELIPE RICARDO DE SOUZA REIS	43.470-1	179.439.877-19	FISCAL
MARIA EDUARDA ANDRADE QUEIROZ DE OLIVEIRA	43.234-2	186.176.017-52	1º SUPLENTE
KARINA DA SILVA SOUZA	41.080-2	128.878.647-69	2º SUPLENTE

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 30 de julho de 2024.

**JANYR MENEZES**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias

Mob: 40.257-5

DUPLA, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS Especificação: Motor 1.3 a 2.0 Flex ou equivalente; Tração 4x2; Potência de 150cv a 200cv ou equivalente; Câmbio manual; Tanque de combustível com capacidade para aprox. 60 litros; Sistema de partida a frio com ou sem reservatório adicional de gasolina; Freios com sistema antitravamento e distribuição eletrônica de frenagem ou equivalente; Palhetas do limpador de para-brisa com melhor performance; Alerta de frenagem de emergência; 2 airbags (passageiro e motorista); 3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; 4 portas; Alerta sonoro e visual para não utilização ao cinto de segurança do motorista; Antena no teto; Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen; Banco do motorista com ajuste preferencialmente com encosto rebatível; Chave tipo "canivete" sem controle remoto; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central); Com dispositivo adicional de auxílio à partida; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica ou equivalente; Faróis simples Lavador e limpador do vidro traseiro; Limpador do para-brisa com									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO**  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**  
**SEC. URBANISMO E REG. FUNDIÁRIA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 45/2023**

**ORGÃO ADERENTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
**ORGÃO GERENCIADOR:** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM – SEC. URBANISMO E REG. FUNDIÁRIA  
**FAVORECIDO:** CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA  
**CNPJ:** 10.706.122/0001-51  
**PROCESSO Nº:** 017.000499/2024  
**OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto a **locação de veículos automotores, sem motorista e combustível**, especificamente, Serviço Comum, eis que seus padrões de desempenho e qualidade permitem sua definição objetiva por meio de especificações praticadas no mercado, sendo este de natureza comum, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 69/2023, da Prefeitura Municipal de Guapimirim, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência.

**FINALIDADE:** ADESAO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 45/2023**.

**RELAÇÃO DO ITEM DA ADESAO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO HATCH, ZERO QUILOMETRO, COM 05 PORTAS E CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS Especificação: porta-malas com capacidade não inferior a 250 litros. Potência de 68cv a 87cv. Ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, protetor cárter, acessórios obrigatórios, apoio de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, direção hidráulica, câmbio com no mínimo 05 marchas, cor Branco.	ANL	2	FIAT	R\$3.272,50	R\$6.545,00	R\$78.540,00
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICAPE, ZERO QUILOMETRO, CABINE	ANL	2	FIAT	R\$7.568,00	R\$15.136,00	R\$181.632,00

temporizador; Luz de freio elevada (brake light); Norma de emissão, PL7 BR; Painel de instrumentos com contadores, velocímetro e marcador do nível de combustível; Para-sol com espelho para passageiro; Pneus/Rodas Ref.: 215/65 R16 resistência à rodagem otimizada ou equivalente; Preparação para sistema de som com fiação; Revestimentos dos bancos em tecido; Rodas de aço aro 16" com calotas; Espelho de cortesia esquerdo; Tomada 12V e/ou adaptador USB no console central; Travamento elétrico das portas controle remoto; Vidros dianteiros elétricos. Suspensão dianteira tipo McPherson com barra estabilizadora ou equivalente, roda independente molas helicoidais; Suspensão traseira tipo multibraço com barra estabilizadora ou equivalente, roda tipo independente e molas helicoidais; Peso aprox. 1.670 kg; Capacidade de carga aprox. 700 kg; Caçamba com capacidade aprox. 930 litros. Carroceria monobloco; Cor branco.									
LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN, ZERO QUILOMETRO, COM 05 PORTAS E CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS Especificação: Veículo Automotor zero quilômetro; Motor 1.0 a 1.6 Flex ou	ANL	2	FIAT	R\$3.498,00	R\$6.996,00	R\$83.952,00			





equivalente; Potência de 68cv a 100cv ou equivalente; Câmbio manual; Tanque de combustível com capacidade para aprox. 50 litros; Sistema de partida a frio com ou sem reservatório adicional de gasolina; Freios com sistema antitravamento e distribuição eletrônica de frenagem ou equivalente; Palletas do limpador de para-brisa com melhor performance; Alerta de frenagem de emergência; 2 airbags (passageiro e motorista); 3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; 4 portas; Alerta sonoro e visual para não utilização do cinto de segurança do motorista; Antena no teto; Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen; Banco do motorista com ajuste de altura; Banco traseiro preferencialmente com encosto rebatível; Chave tipo "canivete" sem controle remoto; Cintos de segurança dianteiros com pretensionador; Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central); Com dispositivo adicional de auxílio à partida; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica ou equivalente; Faróis simples com máscara escurecida; Lavador e limpador do vidro traseiro; Limpador do para-brisa com temporizador; Luz de freio elevada (brake light); Norma de emissão, PL7 BR; Painel						
--	--	--	--	--	--	--

de instrumentos com contadores, velocímetro e marcador do nível de combustível; Para-sol com espelho para passageiro; Pneus/Rodas Ref.: 175/70 R14 84T resistência à rodagem otimizada ou equivalente; Preparação para sistema de som com fiação; Revestimentos dos bancos em tecido; Rodas de aço aro 14" com calotas; Espelho de cortesia esquerdo; Tomada 12V e/ou adaptador USB no console central; Travamento elétrico das portas sem controle remoto; Vidros dianteiros elétricos. Peso aprox. 1.000 kg; Porta-malas com capacidade aprox. 400 litros. Cor branco.						
					VALOR TOTAL MENSAL	R\$28.677,00
					VALOR TOTAL ANUAL	R\$344.124,00

Duque de Caxias, 29 de julho de 2024.

*Jany Menezes*  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO  
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
SECRETARIA DE FAZENDA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2023  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 43/2023**

**ORGÃO ADERENTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
**ORGÃO GERENCIADOR:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - SECRETARIA DE FAZENDA  
**FAVORECIDO:** CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA  
**CNPJ:** 10.706.122/0001-51  
**PROCESSO Nº:** 017.000500/2024  
**OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto a locação de veículos automotores, sem motorista e combustível, especificamente, Serviço Comum, eis que seus padrões de desempenho e qualidade permitem sua definição objetiva por meio de especificações praticadas no mercado, sendo este de natureza comum, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 70/2023, da Prefeitura Municipal de Guapimirim, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência.  
**FINALIDADE:** ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 43/2023.

**• RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA/VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO HATCH, ZERO QUILOMETRO, COM 05 PORTAS E CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS Especificação: porta-malas com capacidade não inferior a 250 litros. Potência de 68cv a 87cv. Ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, protetor cárter, acessórios obrigatórios, apoio	ANL	2	FIAT 3.272,500	R\$ 6.545,00	R\$ 78.540,00

de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, direção hidráulica, câmbio com no mínimo 05 marchas, cor Branco.						
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN, ZERO QUILOMETRO, COM 05 PORTAS E CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS Especificação: Veículo Automotor zero quilômetro: Motor 1.0 a 1.6 Flex ou equivalente; Potência de 68cv a 100cv ou equivalente; Câmbio manual; Tanque de combustível com capacidade para aprox. 50 litros; Sistema de partida a frio com ou sem reservatório adicional de gasolina; Freios com sistema antitravamento e distribuição eletrônica de frenagem ou equivalente; Palletas do limpador de para-brisa com melhor performance; Alerta de frenagem de emergência; 2 airbags (passageiro	ANL	2	FIAT 3.498,00	R\$ 6.996,00	R\$ 83.952,00



e motorista); 3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; 4 portas; Alerta sonoro e visual para não utilização do cinto de segurança do motorista; Antena no teto; Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen; Banco do motorista com ajuste de altura; Banco traseiro preferencialmente com encosto rebatível; Chave tipo "canivete" sem controle remoto; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central); Com dispositivo adicional de auxílio à partida; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica ou equivalente; Faróis simples com máscara escurecida; Lavador e limpador do vidro traseiro; Limpador do para-brisa com temporizador; Luz de freio elevada (brake light); Norma de emissão, PL7 BR; Painel de instrumentos com							
<b>VALOR TOTAL MENSAL R\$13.090,00</b> <b>VALOR TOTAL ANUAL R\$157.080,00</b>							

conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível; Para-sol com espelho para passageiro; Pneus/Rodas Ref.: 175/70 R14 84T resistência à rotação otimizada ou equivalente; Preparação para sistema de som com fiação; Revestimentos dos bancos em tecido; Rodas de aço aro 14" com calotas; Espelho de cortesia esquerdo; Tomada 12V e/ou adaptador USB no console central; Travamento elétrico das portas sem controle remoto; Vidros dianteiros elétricos. Peso aprox. 1.000 kg; Porta-malas com capacidade aprox. 400 litros. Cor branco.							
<b>VALOR TOTAL MENSAL R\$13.541,00</b> <b>VALOR TOTAL ANUAL R\$162.492,00</b>							

Jámyr Menezes  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
GABINETE DA PREFEITA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2023  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 45/2023

**ORGÃO ADERENTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
**ORGÃO GERENCIADOR:** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM – GABINETE DA PREFEITA  
**FAVORECIDO:** CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA  
**CNPJ:** 10.706.122/0001-51  
**PROCESSO Nº:** 017.000502/2024  
**OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto a locação de veículos automotores, sem motorista e combustível, especificamente, Serviço Comum, eis que seus padrões de desempenho e qualidade permitem sua definição objetiva por meio de especificações praticadas no mercado, sendo este de natureza comum, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 71/2023, da Prefeitura Municipal de Guapimirim, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência.  
**FINALIDADE:** ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 45/2023.

• **RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO HATCH, ZERO QUILOMETRO, COM 05 PORTAS E CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS Especificação: porta-malas com capacidade não inferior a 250 litros. Potência de 68cv a 87cv. Ar condicionado, vidro elétrico, travas elétricas, protetor cárter, acessórios obrigatórios, apoio de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, direção hidráulica, câmbio com no mínimo 05 marchas, cor Branco.	ANL	4	FIAT	3.272,50	R\$13.090,00	R\$157.080,00
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>						<b>R\$13.090,00</b>	<b>R\$157.080,00</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>						<b>R\$157.080,00</b>	<b>R\$157.080,00</b>

Duque de Caxias, 29 de julho de 2024.  
Jámyr Menezes  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
MUN. 0102/2024

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
DES.ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº72/2023  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2023

**ORGÃO ADERENTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
**ORGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
**FAVORECIDO:** CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA  
**CNPJ:** 10.706.122/0001-51  
**PROCESSO Nº:** 017.0000504/2024  
**OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto a locação de veículos automotores, sem motorista e combustível, especificamente, Serviço Comum, eis que seus padrões de desempenho e qualidade permitem sua definição objetiva por meio de especificações praticadas no mercado, sendo este de natureza comum, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 72/2023, da Prefeitura Municipal de Guapimirim, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência.

**FINALIDADE:** ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2023.

• **RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN, ZERO QUILOMETRO, COM 05 PORTAS E CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS Especificação: Veículo Automotor zero quilômetro. Motor 1.0 a 1.6 Flex ou equivalente; Potência de 68cv a 100cv ou equivalente; Câmbio manual; Tanque de combustível com capacidade para aprox. 50 litros; Sistema de partida a frio com ou sem reservatório adicional de gasolina; Freios com sistema antitravamento e distribuição eletrônica de frenagem ou equivalente; Pálhas do limpador de para-brisa com melhor desempenho; Alerta de frenagem de emergência; 2 airbags (passageiro e motorista); 3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; 4 portas; Alerta sonoro e visual para não utilização do cinto de segurança	ANL	01	FIAT	R\$3.498,00	R\$3.498,00	R\$41.978,00



do motorista; Antena no teto; Ar-condicionado com filtro de póeira e pólen; Banco do motorista com ajuste de altura; Banco traseiro preferencialmente com encosto rebatível; Chave tipo "canivete" sem controle remoto; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central); Com dispositivo adicional de auxílio à partida; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica ou equivalente; Faróis simples com máscara escurecida; Lavador e limpador do vidro traseiro; Limpador do para-brisa com temporizador; Luz de freio elevada (brake light); Norma de emissão, PL7 BR; Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível; Para-sol com espelho para passageiro; Pneus/Rodas Ref.: 175/70 R14 84T resistência à rotação otimizada ou equivalente; Preparação para sistema de som com fiação; Revestimentos dos bancos em tecido; Rodas de aço aro 14" com calotas; Espelho de cortesia esquerdo; Tomada 12V e/ou adaptador USB no console central; Travamento elétrico das portas sem controle remoto; Vidros dianteiros elétricos. Peso aprox. 1.000 kg; Porta-malas com capacidade aprox. 400 litros. Cor branco.								
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>							<b>R\$3.498,00</b>	
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>							<b>R\$41.976,00</b>	

Duque de Caxias, 29 de julho de 2024.

Janyr Menezes  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

05 PORTAS E CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS Especificação: Veículo Automotor zero quilômetro: Motor 1.0 a 1.6 Flex ou equivalente; Potência de 68cv a 100cv ou equivalente; Câmbio manual; Tanque de combustível com capacidade para aprox. 50 litros; Sistema de partida a frio com ou sem reservatório adicional de gasolina; Freios com sistema antitravamento e distribuição eletrônica de frenagem ou equivalente; Palhetas do limpador de para-brisa com melhor performance; Alerta de frenagem de emergência; 2 airbags (passageiro e motorista); 3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; 4 portas; Alerta sonoro e visual para não utilização do cinto de segurança do motorista; Antena no teto; Ar-condicionado com filtro de póeira e pólen; Banco do motorista com ajuste de altura; Banco traseiro preferencialmente com encosto rebatível; Chave tipo "canivete" sem controle remoto; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central); Com dispositivo adicional de auxílio à partida; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica ou equivalente; Faróis simples com máscara escurecida; Lavador e limpador do vidro traseiro; Limpador do para-brisa com temporizador; Luz de freio elevada (brake light); Norma de emissão, PL7								
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>							<b>R\$13.541,00</b>	
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>							<b>R\$162.492,00</b>	

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
SECRETARIA DO AMBIENTE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº73/2023  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2023**

**ORGÃO ADERENTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**ORGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

**FAVORECIDO:** CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA

**CNPJ:** 10.706.122/0001-51

**PROCESSO Nº:** 017.0000505/2024

**OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto a locação de veículos automotores, sem motorista e combustível, especificamente, Serviço Comum, eis que seus padrões de desempenho e qualidade permitem sua definição objetiva por meio de especificações praticadas no mercado, sendo este de natureza comum, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 73/2023, da Prefeitura Municipal de Guapimirim, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência.

**FINALIDADE:** ADESAO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2023.

**RELAÇÃO DO ITEM DA ADESAO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO HATCH, ZERO QUILOMETRO, COM 05 PORTAS E CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS Especificação: porta-malas com capacidade não inferior a 250 litros. Potência de 68cv a 87cv. Ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, protetor cárter, acessórios obrigatórios, apoio de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, direção hidráulica, câmbio com no mínimo 05 marchas, cor Branco.	ANL	02	FIAT	R\$3.272,50	R\$6.545,00	R\$78.540,00
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN, ZERO QUILOMETRO, COM	ANL	02	FIAT	R\$3.498,00	R\$6.996,00	R\$83.952,00

BR; Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível; Para-sol com espelho para passageiro; Pneus/Rodas Ref.: 175/70 R14 84T resistência à rotação otimizada ou equivalente; Preparação para sistema de som com fiação; Revestimentos dos bancos em tecido; Rodas de aço aro 14" com calotas; Espelho de cortesia esquerdo; Tomada 12V e/ou adaptador USB no console central; Travamento elétrico das portas sem controle remoto; Vidros dianteiros elétricos. Peso aprox. 1.000 kg; Porta-malas com capacidade aprox. 400 litros. Cor branco.								
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>							<b>R\$13.541,00</b>	
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>							<b>R\$162.492,00</b>	

Duque de Caxias, 29 de julho de 2024.

Janyr Menezes  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos





**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº74/2023  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2023**

**ORGÃO ADERENTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
**ORGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
**FAVORECIDO:** CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA  
**CNPJ:** 10.706.122/0001-51  
**PROCESSO Nº:** 017.0000512/2024

**OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto a locação de veículos automotores, sem motorista e combustível, especificamente, Serviço Comum, eis que seus padrões de desempenho e qualidade permitem sua definição objetiva por meio de especificações praticadas no mercado, sendo este de natureza comum, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 74/2023, da Prefeitura Municipal de Guapimirim, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência.

**FINALIDADE:** ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2023.

**RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO HATCH, ZERO QUILOMETRO, COM 05 PORTAS E CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS Especificação: porta-malas com capacidade não inferior a 250 litros. Potência de 68cv a 87cv. Ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, protetor cárter, acessórios obrigatórios, apoio de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, direção hidráulica, câmbio com no mínimo 05 marchas, cor Branco.	ANL	01	FIAT	R\$3.272,50	R\$3.272,50
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>						<b>R\$3.272,50</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>						<b>R\$39.270,00</b>

Duque de Caxias, 29 de julho de 2024.

Janyr Menezes  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

melhor performance; Alerta de frenagem de emergência; 2 airbags (passageiro e motorista); 3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; 4 portas; Alerta sonoro e visual para não utilização do cinto de segurança do motorista; Antena no teto; Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen; Banco do motorista com ajuste de altura; Banco traseiro preferencialmente com encosto retilíneo; Chave tipo "canivete" sem controle remoto; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central); Com dispositivo adicional de auxílio à partida; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica ou equivalente; Faróis simples com máscara escurecida; Lavador e limpador do vidro traseiro; Limpador do para-brisa com temporizador; Luz de freio elevada (brake light); Norma de emissão, PL7 BR; Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível; Para-choque com espelho para passageiro; Pneus/Rodas Ref: 175/70 R14 84T resistência à rotação otimizada ou equivalente; Preparação para sistema de som com fiação; Revestimentos dos bancos em tecido; Rodas de aço aro 14"						
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>						
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>						

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2023  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 45/2023**

**ORGÃO ADERENTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
**ORGÃO GERENCIADOR:** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
**FAVORECIDO:** CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA  
**CNPJ:** 10.706.122/0001-51  
**PROCESSO Nº:** 017.000508/2024

**OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto a locação de veículos automotores, sem motorista e combustível, especificamente, Serviço Comum, eis que seus padrões de desempenho e qualidade permitem sua definição objetiva por meio de especificações praticadas no mercado, sendo este de natureza comum, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 76/2023, da Prefeitura Municipal de Guapimirim, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência.

**FINALIDADE:** ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 45/2023.

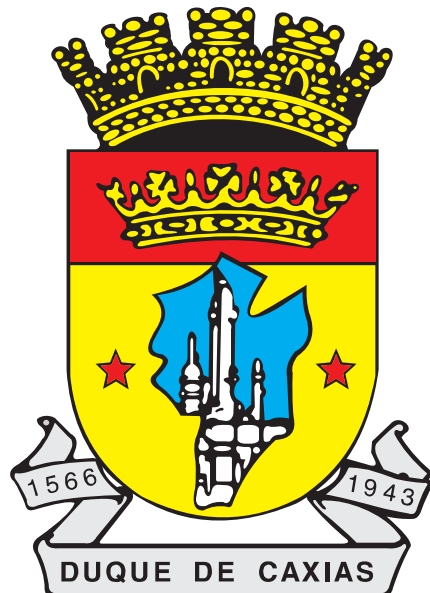
**RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN, ZERO QUILOMETRO, COM 05 PORTAS E CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS Especificação: Veículo Automotor zero quilômetro: Motor 1.0 a 1.6 Flex ou equivalente; Potência de 68cv a 100cv ou equivalente; Câmbio manual; Tanque de combustível com capacidade para aprox. 50 litros; Sistema de partida a frio com ou sem reservatório adicional de gasolina; Freios com sistema antitravamento e distribuição eletrônica de frenagem ou equivalente; Palhetas do limpador de para-brisa com	ANL	1	FIAT	R\$3.498,00	R\$3.498,00	R\$41.976,00

com calotas; Espelho de cortesia esquerdo; Tomada 12V e/ou adaptador USB no console central; Travamento elétrico das portas sem controle remoto; Vidros dianteiros elétricos. Peso aprox. 1.000 kg; Porta-malas com capacidade aprox. 400 litros. Cor branco.						
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>						<b>R\$3.498,00</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>						<b>R\$41.976,00</b>

Duque de Caxias, 29 de julho de 2024.

Janyr Menezes  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos







**CMPD – Conselho Municipal  
de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Resolução nº 004/CMPD/2024

Dispõe sobre Composição de Comissão.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD de Duque de Caxias/RJ, órgão vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal 2.949/19:

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fazer constar a composição da Comissão criada para Análise de Projetos do CMPD, conforme segue abaixo:

Conselheiros:
1- Elaine Ramos dos Anjos Bandeira – Sociedade Civil
2- Creusa Maria Silva de Moraes – Sociedade Civil
3- Teresa Cristina Oliveira S. Leite – Sociedade Civil
4- Humberto Magalhães Viana – Governamental
5- Janaina Brito de Moraes – Governamental
6 - Regina Célia dos Santos Lima Bessa – Governamental

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

*Jocélio de Oliveira*

Jocélio de Oliveira  
Presidente do CMPD/DC  
Sociedade Civil

Resolução 008/CMPD/2024

Dispõe nomeação e substituição de Conselheiros do CMPD.

Em atenção ao Ofício nº027/2024/GAB/SMTER, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal 2.249/19.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fazer constar a nomeação do Sr. Lucas Santana da Silva como Conselheiro Titular e o Conselheiro Sr. Silvio Matos Marques da Silva, como Conselheiro Suplente em substituição ao Conselheiro Suplente Sr. Marcos Fellipe Monteiro, representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

*Jocélio de Oliveira*

Jocélio de Oliveira  
Presidente do CMPD/DC  
Sociedade Civil

**IPMDC**

**ATOS DO PRESIDENTE**

PORTARIA nº: 0286/2024/ IPMDC/PRESIDÊNCIA

**NOMEAÇÃO DE GERENTE, FISCAL E SUPLENTES DE FISCAL DO CONTRATO DE Nº 01-0002/2024 E SEUS ADITIVOS. NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 8º DA LEI FEDERAL Nº 14.133**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, de 13 de outubro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 35 do Decreto Municipal nº 8.641/2024

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Designar, como Gerente do contrato a servidora VIVIANE SANTOS CARVALHO, Procuradora do IPMDC, inscrita sob matrícula nº 5/0006-5, como fiscal do contrato a servidora DENISE DAS GRAÇAS SILVA, Procuradora do IPMDC, inscrita sob matrícula nº 5/0027-6 e como suplentes de fiscal, SERGIO HANDREY M. CLEMENTE, Procurador do IPMDC, inscrito sob a matrícula nº 5/0003-2 e o servidor YURI ALVES RAMALHO, Diretor Jurídico do IPMDC, inscrito sob a matrícula nº. 6/0691-2, que deverão acompanhar e fiscalizar como titular a execução do contrato de prestação de serviço nº 01-0002/2024; celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS A CONTATO DIÁRIO, inscrita no CNPJ nº 03.501.722/0001-18, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços Recorte dos Diários Oficiais Eletrônicos, dos Diários Oficiais da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Tribunais Estaduais, Federais, Trabalhistas e Diários Oficiais da União, Tribunais Superiores e Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme Termo de Referência, para atender ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias.

Artigo 2º. Compete ao gerente, fiscal e suplentes de fiscal do contrato as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, bem como o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação de serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se às autoridades competentes quando necessária a providência que não seja do seu alance.

Artigo 3º. Registre-se e publique-se.

Duque de Caxias, 24 de julho de 2024.

*Ana Carolina*  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula nº 6/0703-9





PORTARIA N.º 0288/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, a contar de 23/11/2023, com base no artigo 40, §4º, inciso III, da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Súmula Vinculante nº 33 do STF e Artigo 136, §3º da Lei 1.506/2000:

NOME:	ACACIO PAIS DA SILVA
MATRICULA:	10495-9
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS6
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2023.04.33151P

Total Mensal Proventos Integrais - 10.450 dias	RS4.565,40
---	------------

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matricula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0290/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 e com o artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	ANA CLAUDIA NERY DE MESQUITA
MATRICULA:	032235
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE C NIVEL 06
LOTAÇÃO:	S.M.E
PROCESSO:	2023.04.32790P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 4.001,31
8 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 2.080,68
Total	RS 6.081,99

scs

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matricula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0289/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art.136, III, da Lei Municipal 1506/2000.

NOME	ALINE MARIA BARBEITO PEIXOTO
MATRICULA:	007589
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS 07
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2023.04.32976P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 3.702,69
11 Triênios - 70% (art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 2.591,88
Pós Graduação - 20% (art. 6º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei 1506/2000)	RS 740,54
Gratificação de insalubridade - 10% (art. 183 da Lei 1018/1990)	RS 370,27
Nível Universitário - 25% (art. 205, Lei 1018/90)	RS 925,67
Total	RS 8.331,05

LV

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matricula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0291/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 e com o artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	ANA CLAUDIA ROSA DOS SANTOS
MATRICULA:	122705
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NIVEL 10
LOTAÇÃO:	S.M.E
PROCESSO:	2023.04.33145P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 6.296,14
8 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 3.273,99
Total	RS 9.570,13

scs

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matricula: 6/0703-4



## PORTARIA N.º 0292/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME:	ANGELA LUISA GONÇALVES DA SILVA
MATRÍCULA:	11692-6
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE F NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2023.04.32769P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS5.621,55
09 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS3.260,50
<b>Total</b>	<b>RS8.882,05</b>

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

*Alcagão*  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

## PORTARIA N.º 0294/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME:	CLARA ELIANE DO NASCIMENTO BARRETO
MATRÍCULA:	05626-7
FUNÇÃO:	FARMACÊUTICO NÍVEL NS7
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2022.04.32709P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS3.702,69
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS2.369,72
<b>Total</b>	<b>RS6.072,41</b>

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

*Alcagão*  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

ACRD

## PORTARIA N.º 0293/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME:	ANIK SYMONE RODRIGUES SARDINHA
MATRÍCULA:	07835-6
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS7
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2022.04.32693P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS3.702,69
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS2.369,72
<b>Total</b>	<b>RS6.072,41</b>

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

*Alcagão*  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

ACRD

## PORTARIA N.º 0295/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME:	CRISTINA LIMA PRADO
MATRÍCULA:	18054-9
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS4
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2023.04.33141P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS2.635,50
06 Triênios - 40% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS1.054,20
Adicional de Pós-graduação - 20% (Art. 6º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei 1506/2000)	RS527,10
<b>Total</b>	<b>RS4.216,80</b>

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

*Alcagão*  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

ACRD





PORTARIA N.º 0296/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME:	DAMIAO PORTO DOMINGOS
MATRICULA:	04123-6
FUNÇÃO:	MANILHEIRO NÍVEL 15
LOTAÇÃO:	SMODC
PROCESSO:	2024.04.33269P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS1.083,72
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS758,60
<b>Total</b>	<b>RS1.842,32</b>

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

ACRD

PORTARIA N.º 0298/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME:	ELIANA LIBORIO E SILVA
MATRÍCULA:	12159-3
FUNÇÃO:	PROFESSOR ESPECIALISTA CLASSE G NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2023.04.33193P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS5.621,56
07 Triênios - 46% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS2.585,91
<b>Total</b>	<b>RS8.207,47</b>

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

APRB

PORTARIA N.º 0297/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	DIVINA RICARDO DA SILVA
MATRICULA:	098758
FUNÇÃO:	TRABALHADOR BRAÇAL NÍVEL 08
LOTAÇÃO:	S.M.S
PROCESSO:	2023.04.33042P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 720,74
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 504,52
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art. 183 da Lei nº 1018/1990)	RS 72,07
<b>Total</b>	<b>RS 1.297,33</b>

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

SCS

PORTARIA N.º 0299/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 e com o artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	GENAL DE ABREU ROSA
MATRICULA:	107183
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE F NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2024.04.33247P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 5.621,55
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 3.597,79
<b>Total</b>	<b>RS 9.219,34</b>

asmp

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4



PORTARIA N.º 0300/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME:	GILMAR RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA:	04856-9
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS7
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2023.04.32850P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS3.702,69
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS2.591,88
Adicional de Nível Universitário - 25% (Art. 205, Lei 1018/90)	RS925,67
Adicional de Pós-graduação - 20% (Art. 6º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei 1506/2000)	RS740,53
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art. 183 da Lei nº 1018/1990)	RS370,26
<b>Total</b>	<b>RS8.331,03</b>

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

*Alcides*  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0302/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 c/c art. 136, inciso III, "b" da Lei Municipal 1.506/2000.

NOME	HELANY MARIA DE MATTOS SILVA
MATRÍCULA:	027010
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2024.04.33204P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 6.296,14
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 4.029,53
<b>Total</b>	<b>RS 10.325,67</b>

LV Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

*Alcides*  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0301/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal/88 e artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1.506/2000:

NOME:	GILMARA MARIA VICENTE IMBROISI
MATRÍCULA:	16699-5
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	204.04.33311P

<b>Total Mensal</b> Proventos Integrais - 9.276 dias	<b>RS6.149,38</b>
---	-------------------

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

*Alcides*  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0303/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 c/c art. 136, inciso III, "b" da Lei Municipal 1.506/2000.

NOME	JANAINA GOMES DOS SANTOS
MATRÍCULA:	123632
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE C NÍVEL 06
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2024.04.33226P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 4.001,31
8 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 2.080,68
<b>Total</b>	<b>RS 6.081,99</b>

LV Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

*Alcides*  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4



PORTARIA N.º 0304 /2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	JOSE CARLOS DOS SANTOS TEIXEIRA
MATRICULA:	010677
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS7
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2021.04.32137P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 3.702,69
11 Trêníos - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 2.591,88
Adicional Nivel Universitário - 25% (Art. 205 da Lei 1.018/1990)	RS 925,67
Adicional Pós Graduação - 20% (Art. 6., inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei nº 1506/2000)	RS 740,54
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art. 183 da Lei nº 1018/1990)	RS 370,27
Total	RS 8.331,05

amp

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matricula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0306 /2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	LUIZ CARLOS CORREA COSTA
MATRICULA:	089719
FUNÇÃO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE C, NÍVEL 23
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2024.04.33227P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 1.727,28
10 Trêníos - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 1.105,46
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art. 183 da Lei nº 1018/1990)	RS 172,73
Total	RS 3.005,47

amp

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matricula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0305/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 1506/2000:

NOME	KATIA CRISTINA SANTANA SOUZA
MATRICULA:	079489
FUNÇÃO:	FONOAUDIÓLOGO NÍVEL NS7
LOTAÇÃO:	S.M.S
PROCESSO:	2024.04.33315P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 3.702,69
10 Trêníos - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 2.369,72
Adicional Pós Graduação - 20% (Art. 6., inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei nº 1506/2000)	RS 740,54
Total	RS 6.812,95

scs

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matricula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0307/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA .

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §4º, incisos III, da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com Súmula Vinculante nº 33:


NOME:	LUIZ PORTO VITORINO
MATRICULA:	098992
FUNÇÃO:	TÉCNICO DE LABORATÓRIO CLASSE C NÍVEL 23
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2022.04.32346P

Valor Total Mensal  
(Proventos Integrais a 11.473 dias)

RS 2.750,72

LV

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matricula: 6/0703-4



## PORTARIA N.º 0308/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME:	LUIZA APARICIO DIAS GUIMARAES
MATRÍCULA:	07221-1
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE F NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2024.04.33249P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS5.621,56
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS3.935,09
Gratificação de Regência de Turma - 10% (Art.183 da Lei n.º 1018/1990)	RS562,15
<b>Total</b>	<b>RS10.118,80</b>

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

*Alcides*  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

ACRD

## PORTARIA N.º 0310/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	MARIA DA PENHA CARREIRAS BOTELHO
MATRÍCULA:	090639
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	S.M.E
PROCESSO:	2023.04.33165P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 6.296,14
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 4.029,53
<b>Total</b>	<b>RS 10.325,67</b>

scs

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

*Alcides*  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

## PORTARIA N.º 0311/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	MARIA DAS GRAÇAS DE LANA JORGE
MATRÍCULA:	05698-2
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS7
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2023.04.33029P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 3.702,69
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS2.591,88
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art.183 da Lei nº 1018/1990)	RS370,27
<b>Total</b>	<b>RS6.664,84</b>

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

*Alcides*  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

*Alcides*  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

ACRD

## PORTARIA N.º 0309/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 e com o artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	MARBELA MARIA NEPOMUCENO DA SILVA
MATRÍCULA:	112011
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2023.04.33195P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 6.296,14
9 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 3.651,76
<b>Total</b>	<b>RS 9.947,90</b>

ps

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.



PORTARIA N.º 0312/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME:	MARIA DE FATIMA CRUZ RIBEIRO DE BRITO
MATRÍCULA:	11114-6
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS6
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2023.04.33171P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS3.305,98
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS2.115,82
Adicional de Pós-graduação - 20% (Art. 6.º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei 1506/2000)	RS661,19
<b>Total</b>	<b>RS6.082,99</b>

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

ACRD

PORTARIA N.º 0314 /2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	MARLI DA SILVA PINTO
MATRÍCULA:	088272
FUNÇÃO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM CLASSE C NÍVEL 23
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2021.04.32167P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 1.727,28
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 1.105,46
<b>Total</b>	<b>RS 2.832,74</b>

smpp

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0313/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  
POR IDADE .

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "d" da Lei Municipal nº 1506/2000:

NOME	MARILDA REGINA SILVA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA:	127250
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	S.MLE
PROCESSO:	2024.02.33300P

Valor Total Mensal (Proventos Proporcionais a 9.224 dias)	RS 6.322,06
--	-------------

scs

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0315/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 c/e art. 136, inciso III, "b" da Lei Municipal 1.506/2000.

NOME	MONICA TAVARES DE MOURA ESTEVÃO SANTOS
MATRÍCULA:	161048
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2024.04.33266P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 5.621,55
7 Triênios - 46% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 2.585,91
<b>Total</b>	<b>RS 8.207,46</b>

lv

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4



PORTARIA N.º 0316/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 136, inciso III, alínea "d" da Lei Municipal 1.506/2000:

NOME	NADJA DA SILVA
MATRICULA:	130790
FUNÇÃO:	PROFESSOR I, CLASSE F, NÍVEL 08
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2024.02.33238P

Valor Total Mensal (Proventos Proporcionais a 8.863 dias)	RS 5.284,78
--	-------------

iv Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

*Alcarajó*  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0318/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 e com o artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 1506/2000:

NOME	RENATA CRISTINA TEIXEIRA NETTO MORAIS
MATRICULA:	106696
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	S.M.E
PROCESSO:	2024.04.33240P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 6.296,14
9 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 3.651,76
<b>Total</b>	<b>RS 9.947,90</b>

scs

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

*Alcarajó*  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0317/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 1506/2000:

NOME	NEIDE NOBREGA PINHO
MATRICULA:	098045
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	S.M.S
PROCESSO:	2024.04.33225P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 6.296,14
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 4.029,53
<b>Total</b>	<b>RS 10.325,67</b>

scs

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

*Alcarajó*  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0319/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 1506/2000:

NOME:	RENIX MOREIRA DA SILVA
MATRICULA:	09857-6
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS7
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2023.04.33093P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS3.702,69
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS2.369,72
Adicional de Pós-Graduação - 20% (Art. 6º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei 1506/2000)	RS740,53
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art.183 da Lei nº 1018/1990)	RS370,26
<b>Total</b>	<b>RS7.183,20</b>

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

*Alcarajó*  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

ACRD



PORTARIA N.º 0320/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 e com o artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	ROSANGELA RIBEIRO PINTO PASCHOAL
MATRICULA:	128838
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	S.M.E
PROCESSO:	2024.04.33365P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 6.296,14
8 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 3.273,99
Total	RS 9.570,13

SES

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0322/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e/c art.136, III, da Lei Municipal 1506/2000.

NOME	SALUIARA MOURÃO CALAND DIAS
MATRICULA:	111287
FUNÇÃO:	FARMACÊUTICO NÍVEL NS 06
LOTAÇÃO:	SMF
PROCESSO:	2023.04.32994P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 3.305,98
10 Triênios - 64% (art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 2.115,83
Pós Graduação - 20% (art. 6.º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei 1506/2000)	RS 661,20
Total	RS 6.083,01

LV

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0321/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	ROSIMARY DE SOUZA ROSA
MATRICULA:	113821
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	S.M.E
PROCESSO:	2023.04.33110P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 6.296,14
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 4.029,53
Total	RS 10.325,67

SES

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0323/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME:	SIMONE BARBOSA LOPES ALVES
MATRÍCULA:	07724-7
FUNÇÃO:	PSICÓLOGO NÍVEL NS7
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2024.04.33331P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS3.702,69
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS2.369,72
Adicional de Pós-graduação (20%) (Art. 6.º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei 1506/2000)	RS740,53
Total	RS6.812,94

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4



PORTARIA N.º 0324/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art.136, III, da Lei Municipal 1506/2000.

NOME	SOLANGE RODRIGUES NORONHA DE SOUZA
MATRICULA:	112243
FUNÇÃO:	PROFESSOR ESPECIALISTA CLASSE H NIVEL 11
LOTACÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32588P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 7.051,67
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 4.936,17
<b>Total</b>	<b>RS 11.987,84</b>

LV Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

*Alcides*  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0326/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR  
MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 147 da Lei Municipal nº 1506/2000, em favor da companheira (até 12/06/2039, conforme artigo 147 §6.º inciso IV da Lei nº 2.966/2019), do ex-servidor LUIZ CEZAR DIAS BARRETO, matrícula 072209, que exercia a função de Professor I Classe H Nível 11, falecido em 17/02/2024 com valores fixados a contar da data do deferimento de inscrição - 12/06/2024.

O benefício será rateado em partes iguais com as filhas menores do casal, com valores fixados a contar da data do óbito.

Valor Mensal Total	RS 10.924,74
Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento Integral + 10 Triênios - 64% + Gratificação de Regência de Turma - 10% (12.269 - 7.786,02) * 0,70 + 7.786,02 = 10.924,74	

BENEFICIÁRIO (A)	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	DATA FIM	%	RS
ALICE MESQUITA CORREA	FILHA	24/03/2008	24/03/2029	33,33	3.641,58
LAIS MESQUITA CORREA	FILHA	01/05/2014	01/05/2035	33,33	3.641,58
ADRIANA DE MATOS MESQUITA	COMPANHEIRA	18/06/1985	12/06/2039	33,33	3.641,58

Processo nº 2024.07.33450P.

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

*Alcides*  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

SES

PORTARIA N.º 0325/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6.º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5.º da CF/88 e artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 1.506/2000:

NOME:	VERONICA DE OLIVEIRA SANTOS PESSOA
MATRÍCULA:	04686-0
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE C NÍVEL 06
LOTACÃO:	SME
PROCESSO:	2024.04.33207P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS4.001,31
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS2.560,83
<b>Total</b>	<b>RS6.562,14</b>

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

*Alcides*  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

ACRD

PORTARIA N.º 0327/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR  
MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso II da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e/c artigo 147 da Lei Municipal nº 1.506/2000, em favor do cônjuge da ex-servidora CONCEIÇÃO MARIA DOS SANTOS RANGEL, matrícula 221018, que exercia a função de Auxiliar de Enfermagem Nível 13, falecida em 11/04/2024, com valores fixados a contar da data do óbito:

Total Mensal	RS1.292,44
Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento Integral + 05 Triênios - 34%	

BENEFICIÁRIO	PARENTESCO	%
DAVID SILVA RANGEL	CÔNJUGE	100

Processo nº 2024.07.33401P.

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

*Alcides*  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

ACRD





PORTARIA N.º 0328/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**CONCEDER PENSÃO**, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c artigo 147 da Lei Municipal n.º 1.506/2000, em favor do cônjuge da ex-servidora **JOSETTE DE CAMPOS SOARES**, matrícula **33-5**, que exercia a função de **Professor Classe G Nível 10**, falecida em **12/02/2024**, com valores fixados a contar da **data do óbito**:

<b>Total Mensal</b> Art. 2º da Lei 10.887/2004 <b>Vencimento Integral + 11 Triênios - 70% + Adic. Nível Universitário - 25% + Grat. Horário Integral - 40% + Cargo em Comissão - Símbolo CC3 - 70%</b>	<b>RS\$13.378,94</b>
--	----------------------

BENEFICIÁRIO	PARENTESCO	%
<b>JAIR TARTARONI SOARES</b>	<b>CÔNJUGE</b>	<b>100</b>

Processo nº 2024.07.33319P.

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

ACRD

PORTARIA N.º 0330/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**CONCEDER PENSÃO**, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 e artigo 136, inciso I da Lei Municipal n.º 1506/2000, em favor de **LINDSAY FIGUEIREDO DE SA** (até **23/01/2027**), filha menor da ex-servidora **LIRLANES EUGENIO FIGUEIREDO DE SA**, matrícula **5785-7**, que exercia a função de **Professor Especialista Classe G Nível 10**, falecida em **03/08/2016**, com valores fixados a contar da **data do requerimento - 01/03/2024**:

<b>Vencimento Integral</b> (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	<b>RS6.296,14</b>
<b>09 Triênios - 58%</b> (Art. 59, Inciso III, Alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	<b>RS3.651,76</b>
<b>Adicional de Nível Universitário - 25%</b> (Art. 205, Lei 1018/90)	<b>RS1.574,03</b>
<b>Total mensal</b> (RS11.524,93 - RS5.189,82) * 0,70 + RS5.189,82 =	<b>RS9.622,29</b>

Processo nº 2024.07.293P.

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0329/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**CONCEDER PENSÃO**, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso II da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 147 da Lei Municipal n.º 1506/2000, em favor do cônjuge da ex-servidora **SEBASTIANA INEZ PEREIRA DE SOUZA DO EGITO**, matrícula **090809**, que exercia a função de **Professor II Classe C Nível 06**, falecida em **16/04/2024** com valores fixados a contar da **data do óbito**:

<b>Valor Mensal Total</b> Art. 2º da Lei 10.887/2004 <b>Vencimento Integral + 10 Triênios - 64% + Gratificação de Regência de Turma - 5%</b>	<b>RS 6.762,22</b>
--	--------------------

BENEFICIÁRIO (A)	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	%	RS
<b>JOSEVANDRO DO EGITO</b>	<b>CÔNJUGE</b>	<b>12/11/1964</b>	<b>100</b>	<b>6.762,22</b>

Processo nº 2024.07.33385P.

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0331/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**CONCEDER PENSÃO**, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e artigo 24, §1º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, em favor de **LUIZA BARRETO DOS SANTOS**, cônjuge do ex-servidor **ANTONIO JUSTINO DOS SANTOS**, matrícula **088038**, que exercia a função de **Técnico de Laboratório Classe C Nível 22**, falecido em **22/02/2024** com valores fixados a contar da **data do óbito**:

<b>Vencimento Integral</b> (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	
<b>8 Triênios - 52%</b> (Art. 59, Inciso III, Alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	
<b>Gratificação de insalubridade -10%</b> (art.183 da Lei 1018/1990)	
<b>Total mensal = RS 2.148,69</b>	

Processo nº 2024.07.33364P.

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4



PORTARIA N.º 0332/2024 IPMDC

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

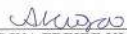
CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c artigo 147 da Lei Municipal n.º 1.506/2000, em favor do cônjuge do ex-servidor **JOSE DA SILVA**, matrícula **03693-2**, que exercia a função de **Guarda Municipal Nível 16**, falecido em **01/02/2024**, com valores fixados a contar da **data do óbito**:

<b>Total Mensal</b> Art. 2º da Lei 10.887/2004	<b>RS2.493,99</b>
---	-------------------

BENEFICIÁRIO	PARENTESCO	%
MARIA INEZ REIS DA SILVA	CÔNJUGE	100

Processo nº 2024.07.33259P

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0334/2024 IPMDC

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

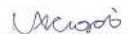
CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o Parágrafo Único do artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 147 da Lei Municipal n.º 1506/2000, em favor do cônjuge do ex-servidor **HELIO MENDONÇA JUNIOR**, matrícula 050695, que exercia a função de **Servente Nível 04**, falecido em **13/05/2024**, com valores fixados a contar da **data do óbito**:

<b>Vencimento Integral</b> (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	<b>RS570,89</b>
<b>11 Trênis - 70%</b> (Art. 59, Inciso III, Alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	<b>RS399,62</b>
<b>Gratificação de insalubridade - 10%</b> (Art. 183 da Lei 1018/1990)	<b>RS 57,08</b>
<b>Total mensal</b>	<b>RS1.027,59</b>

BENEFICIÁRIO (A)	PARENTESCO	%	RS
MAURINA PEDRALINA RODRIGUES MENDONÇA	cônjuge	100	1.027,59

Processo nº 2024.07.33446P.

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0333/2024 IPMDC

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o Parágrafo Único do artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 147 da Lei Municipal n.º 1506/2000, em favor da dependente alimentícia (conformedeção proferida no processo judicial nº 0052773-27.2008.8.190021 da 2ª Vara de Família da Comarca de Duque de Caxias) do ex-servidor **NILSON OLIVEIRA**, matrícula **064238**, que exercia a função de **MOTORISTA, Nível 16**, falecido em **29/02/2024**.

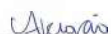
O benefício será rateado em **partes iguais** com o cônjuge do ex-segurado, **REGINA GONÇALVES OLIVEIRA**, com valores fixados a contar da **data do óbito**:

<b>Vencimento Integral</b> (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	<b>RS 1.148,74</b>
<b>11 Trênis - 70%</b> (Art. 59, Inciso III, Alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	<b>RS 804,12</b>
<b>Total Mensal</b>	<b>RS 1.952,86</b>

BENEFICIÁRIA	PARENTESCO	%	VALOR
MARIA NASARÉ BRAVO OLIVEIRA	ex-cônjuge	50	RS976,43

Processo nº 2024.07.33299P.

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0335/2024 IPMDC

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o Parágrafo Único do artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 147 da Lei Municipal n.º 1506/2000, em favor da cônjuge do ex-servidor **NILSON OLIVEIRA**, matrícula **064238**, que exercia a função de **MOTORISTA, Nível 16**, falecido em **29/02/2024**.

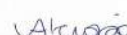
O benefício será rateado em **partes iguais** com o ex-cônjuge do ex-segurado, **MARIA NASARÉ BRAVO OLIVEIRA**, com valores fixados a contar da **data do óbito**:

<b>Vencimento Integral</b> (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	<b>RS1.148,74</b>
<b>11 Trênis - 70%</b> (Art. 59, Inciso III, Alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	<b>RS804,12</b>
<b>Total mensal</b>	<b>RS 1.952,86</b>

BENEFICIÁRIO (A)	PARENTESCO	%	VALOR
REGINA GONÇALVES OLIVEIRA	cônjuge	50	RS976,43

Processo nº 2024.07.33297P.

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4



PORTARIA N.º 0336/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o Parágrafo Único do artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 147 da Lei Municipal n.º 1506/2000, em favor da cónjuge do ex-servidor ARMANDO JORGE DE MATTOS, matrícula 042668, que exercia a função de Auxiliar de Serviços Administrativos Nível 16, falecido em 14/06/2024, com valores fixados a contar da data do óbito:

Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 1.148,74
11 Triênios - 70% (Art. 59, Inciso III, Alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 804,12
<b>Total mensal</b>	<b>RS 1.952,86</b>

BENEFICIÁRIO (A)	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	%	RS
SOLANGE DAMASCENO DE MATTOS	CÔNJUGE	15/12/1956	100	1.952,86

Processo nº 2024.07.33455P.

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 110/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a contar de 29 de julho de 2024, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do processo nº 000.785/2023, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado, a fim de atender às necessidades demandadas pela Sede da FUNDEC e seus Centros de Ensino, em favor da empresa RHG SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 49.106.119/0001-32.

Marcelo Batista Freire, Matrícula nº 240.353-5 – Fiscal  
Michelle de Souza Pacheco, Matrícula nº 103.504-1 – Gerente  
Raphael Goes de Barros, Matrícula nº 103.541-1 – Suplente do Fiscal  
Amanda Vianna de Souza dos Santos, Matrícula nº 240.309-2 – Suplente do Gerente

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 29/07/2024.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 30 de julho de 2024

Rossano Fernandes Teixeira  
Vice-Presidente  
Matrícula nº: 240.352-3

PORTARIA N.º 0337/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o Parágrafo Único do artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 147 da Lei Municipal n.º 1506/2000, em favor do filho menor da ex-servidora MARIA DE FATIMA COELHO DUARTE, matrícula 52338, que exercia a função de Técnico Administrativo de Serviços Médicos Nível 23, falecida em 09/03/2024, com valores fixados a contar da data do óbito:

Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 1.727,28
10 Triênios - 64% (Art. 59, Inciso III, Alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 1.209,10
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art. 183 da Lei n.º 1018/1990)	R\$ 172,73
<b>Total mensal</b>	<b>RS 3.109,11</b>

BENEFICIÁRIO (A)	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	DATA FIM	%	RS
VITOR COELHO DOS SANTOS	FILHO	08/02/2007	08/02/2028	100	3.109,11

Processo nº 2024.07.33370P.

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA Nº 111/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a contar de 30 de julho de 2024, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do processo nº 000.296/2023, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e conservação de piscina, a fim de atender às necessidades demandadas pelo projeto Piscina Aberta, em favor das empresas

ACQUA MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA PISCINA LTDA, CNPJ nº 39.144.132/0001-22.  
ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 41.710.060/0001-85.

Marcelo Batista Freire, Matrícula nº 240.353-5 – Fiscal  
Michelle de Souza Pacheco, Matrícula nº 103.504-1 – Gerente  
Raphael Goes de Barros, Matrícula nº 103.541-1 – Suplente do Fiscal  
Amanda Vianna de Souza dos Santos, Matrícula nº 240.309-2 – Suplente do Gerente

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 30/07/2024.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 30 de julho de 2024

Rossano Fernandes Teixeira  
Vice-Presidente  
Matrícula nº: 240.352-3



PORTARIA Nº 112/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR, com validade a contar de 2 de julho de 2024, **LETÍCIA CAMARGO DA SILVA**, no cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo CC/3, do Gabinete da Presidência, nos termos do Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.556/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 02/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 29 de julho de 2024.

**ROSSÁRIO FERNANDES TEIXEIRA**  
Vice-Presidente  
Mat. nº 240.352-3

PORTARIA Nº 113/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005 alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º — Designar, a contar de 30 de julho de 2024, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do processo nº 000.003/2023, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de beleza para atender às necessidades demandadas nos cursos da área de beleza, como: Alongamento de Unhas, Arte Afro nos cabelos, Barbeiro, Cabeleireiro, Depilação, Limpeza Facial, Manicure/Pedicure e Maquiador, ofertados nos Centros de Ensino desta Fundação, em favor das empresas:

KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ nº 37.972.323/0001-05;  
MAGNA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 46.143.995/0001-40.

Marcelo Batista Freire, Matrícula nº 240.353-5 — Fiscal  
Michelle de Souza Pacheco, Matrícula nº 103.541-1 — Gerente  
Amanda Vianna de Souza dos Santos, Matrícula nº 240.309-2 — Suplente do Fiscal  
Raphael Goes de Barros, Matrícula nº 103.541-1 — Suplente do Gerente

Art. 2º — A presente Portaria entra em vigor a partir de 30/07/2024.

Art. 3º — Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se

Duque de Caxias, 30 de julho de 2024.

**Rosário Fernandes Teixeira**  
Vice-Presidente  
Matrícula nº: 240.352-3

**EXTRATO**

**TERMO:** Contrato nº 037/24, registrado no Livro Fundec nº 01/2024, às fls. 206/212, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2024, em trâmite perante o processo administrativo nº 000.266/2024.

**PARTES:** FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **MAGNA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.143.995/0001-40.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato nº 037/24, trata da contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de beleza para atendimento aos cursos profissionalizantes ministrados no âmbito do Projeto Mulheres Mil Baixada, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 003/2024, constante no Procedimento Administrativo nº 000.266/2024. O valor global deste Contrato é de **R\$ 106.017,00** (cento e seis mil e dezessete reais), oriundo da Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 003/2024, constantes no Procedimento Administrativo nº 000.266/2024 e correrá à conta do Programa de Trabalho nº 1002.04.122.0001.1068, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00, Fonte 1700, com cobertura através da Nota de Empenho nº 251, datada de 27/06/2024.

**PRAZO:** O prazo da vigência do presente contrato é de 03 de julho de 2024 a 07 de julho de 2024.

Duque de Caxias, 03 de julho de 2024.

**Jorge David Fernandes da Fonseca**  
Vice-Presidente da Fundec  
Matrícula nº 240.347-0

**EXTRATO**

**TERMO:** Contrato nº 038/24, registrado no Livro Fundec nº 01/2024, às fls. 213/219, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2024, em trâmite perante o processo administrativo nº 000.266/2024.

**PARTES:** FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.710.060/0001-85.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato nº 038/24, trata da contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de beleza para atendimento aos cursos profissionalizantes ministrados no âmbito do Projeto Mulheres Mil Baixada, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 003/2024, constante no Procedimento Administrativo nº 000.266/2024. O valor global deste Contrato é de **R\$ 22.590,00** (vinte e dois mil e quinhentos e noventa reais), oriundo da Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 003/2024, constantes no Procedimento Administrativo nº 000.266/2024 e correrá à conta do Programa de Trabalho nº 1002.04.122.0001.1068, Natureza de Despesa 4.4.90.52.00, Fonte 1700, com cobertura através da Nota de Empenho nº 250, datada de 27/06/2024.

**PRAZO:** O prazo da vigência do presente contrato é de 03 de julho de 2024 a 07 de julho de 2024.

Duque de Caxias, 03 de julho de 2024.

**Jorge David Fernandes da Fonseca**  
Vice-Presidente da Fundec  
Matrícula nº 240.347-0



## PODER LEGISLATIVO

### ATOS DO PRESIDENTE

Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Duque de Caxias, biênio 2023/2024 e seus respectivos integrantes:

#### 01. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

- Presidente: Marcelo Cardoso Rodrigues
- Vice-Presidente: Divair Alves de Oliveira Júnior
- Relator: Clovis Mororo Magalhães
- 1º Suplente: Eduardo Moreira da Silva
- 2º Suplente: Mauricio Guimarães Nascimento

#### 02. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- Presidente: Divair Alves de Oliveira Júnior
- Vice-Presidente: Clovis Mororo Magalhães
- Relator: Claudio de Oliveira Thomaz
- 1º Suplente: Marcelo Cardoso Rodrigues
- 2º Suplente: Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

#### 03. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Presidente: Alex Freitas Marques
- Vice-Presidente: Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- Relator: Carlos Alberto de Paula Dias Junior
- 1º Suplente: Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
- 2º Suplente: Elson Santos da Silva

#### 04. COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Presidente: Victor Hugo Leonel da Silva
- Vice-Presidente: Fernanda Izabel da Costa
- Relator: Roberto Gabriel de Souza
- 1º Suplente: Moisés Luiz Gomes
- 2º Suplente: Marcus Vinicius de Moraes Guimarães

#### 05. COMISSÃO DE TRANSPORTES

- Presidente: Victor Hugo Leonel da Silva
- Vice-Presidente: Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
- Relator: Mauricio Guimarães Nascimento
- 1º Suplente: Claudio de Oliveira Thomaz
- 2º Suplente: Fernanda Izabel da Costa

#### 06. COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- Presidente: Moisés Luiz Gomes
- Vice-Presidente: Eduardo Anderson Goes Lopes
- Relator: Carlos Alberto de Paula Dias Junior
- 1º Suplente: Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Suplente: Carlos Augusto Pereira Sodré

#### 07. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Presidente: Aquiciley Silva do Carmo
- Vice-Presidente: Marcelo Cardoso Rodrigues
- Relator: Carlos Alberto de Paula Dias Junior
- 1º Suplente: Clovis Mororo Magalhães
- 2º Suplente: Moisés Luiz Gomes

#### 08. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

- Presidente: Mauricio Guimarães Nascimento
- Vice-Presidente: Clovis Mororo Magalhães
- Relator: Marcelo Cardoso Rodrigues
- 1º Suplente: Jackson Wagner dos Santos Barbosa
- 2º Suplente: Moisés Luiz Gomes

#### 09. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

- Presidente: Valdecy Nunes da Rosa Filho
- Vice-Presidente: Elson Santos da Silva
- Relator: Claudio de Oliveira Thomaz
- 1º Suplente: Michael Alexandre Gervásio
- 2º Suplente: Carlos Augusto Pereira Sodré

#### 10. COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- Presidente: Carlos Alberto de Paula Dias Junior
- Vice-Presidente: Victor Hugo Leonel da Silva
- Relator: Aquiciley Silva do Carmo
- 1º Suplente: Fernanda Izabel da Costa
- 2º Suplente: Clovis Mororo Magalhães

#### 11. COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Presidente: Maria Landerleide de Assis Duarte
- Vice-Presidente: Fernanda Izabel da Costa
- Relator: Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 1º Suplente: Deisimar Quaresma Ribeiro
- 2º Suplente: Ailton Abreu Nascimento

#### 12. COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

- Presidente: Michael Alexandre Gervásio
- Vice-Presidente: Jackson Wagner dos Santos Barbosa
- Relator: Eduardo Anderson Goes Lopes
- 1º Suplente: Marcelo Cardoso Rodrigues
- 2º Suplente: Alex Freitas Marques

#### 13. COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- Presidente: Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- Vice-Presidente: Jackson Wagner dos Santos Barbosa
- Relator: Carlos Alberto de Paula Dias Junior
- 1º Suplente: Fernanda Izabel da Costa
- 2º Suplente: Eduardo Anderson Goes Lopes

#### 14. COMISSÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- Presidente: Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- Vice-Presidente: Deisimar Quaresma Ribeiro
- Relator: Eduardo Moreira da Silva
- 1º Suplente: Clovis Mororo Magalhães
- 2º Suplente: Alex Freitas Marques

#### 15. COMISSÃO DE SEGURANÇA

- Presidente: Moisés Luiz Gomes
- Vice-Presidente: Deisimar Quaresma Ribeiro
- Relator: Roberto Gabriel de Souza
- 1º Suplente: Carlos Alberto de Paula Dias Junior
- 2º Suplente: Jackson Wagner dos Santos Barbosa

#### 16. COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

- Presidente: Aquiciley Silva do Carmo
- Vice-Presidente: Marcelo Cardoso Rodrigues
- Relator: Jackson Wagner dos Santos Barbosa
- 1º Suplente: Michael Alexandre Gervásio
- 2º Suplente: Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

#### 17. COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

- Presidente: Eduardo Anderson Goes Lopes
- Vice-Presidente: Michael Alexandre Gervásio
- Relator: Alex Freitas Marques
- 1º Suplente: Deisimar Quaresma Ribeiro
- 2º Suplente: Ailton Abreu Nascimento

#### 18. COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE À PIRATARIA

- Presidente: Divair Alves de Oliveira Júnior
- Vice-Presidente: Moisés Luiz Gomes
- Relator: Valdecy Nunes da Rosa Filho
- 1º Suplente: Alex Freitas Marques
- 2º Suplente: Jackson Wagner dos Santos Barbosa

#### 19. COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

- Presidente: Eduardo Anderson Goes Lopes
- Vice-Presidente: Marcelo Cardoso Rodrigues
- Relator: Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
- 1º Suplente: Jackson Wagner dos Santos Barbosa
- 2º Suplente: Aquiciley Silva do Carmo

#### 20. COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE

- Presidente: Victor Hugo Leonel da Silva
- Vice-Presidente: Eduardo Anderson Goes Lopes
- Relator: Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
- 1º Suplente: Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Suplente: Maria Landerleide de Assis Duarte

#### 21. COMISSÃO DE DEFESA DOS ANIMAIS

- Presidente: Marcelo Cardoso Rodrigues
- Vice-Presidente: Clovis Mororo Magalhães
- Relator: Valdecy Nunes da Rosa Filho
- 1º Suplente: Carlos Alberto de Paula Dias Junior
- 2º Suplente: Moisés Luiz Gomes



## 22. COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

- Presidente: Alex Freitas Marques
- Vice-Presidente: Maria Landerleide de Assis Duarte
- Relator: Fernanda Izabel da Costa
- 1º Suplente: Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
- 2º Suplente: Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

## 23. COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL

- Presidente: Carlos Augusto Pereira Sodré
- Vice-Presidente: Divair Alves de Oliveira Júnior
- Relator: Sandro Ribeiro Pedrosa
- 1º Suplente: Maria Landerleide de Assis Duarte
- 2º Suplente: Carlos Alberto de Paula Dias Junior

## 24. COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

- Presidente: Marcelo Cardoso Rodrigues
- Vice-Presidente: Elson Santos da Silva
- Relator: Michael Alexandre Gervásio
- 1º Suplente: Moisés Luiz Gomes
- 2º Suplente: Carlos Augusto Pereira Sodré

## 25. COMISSÃO DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

- Presidente: Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
- Vice-Presidente: Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- Relator: Victor Hugo Leonel da Silva
- 1º Suplente: Elson Santos da Silva
- 2º Suplente: Aquicley Silva do Carmo

## 26. COMISSÃO DE DEFESA CIVIL

- Presidente: Moisés Luiz Gomes
- Vice-Presidente: Aquicley Silva do Carmo
- Relator: Divair Alves de Oliveira Júnior
- 1º Suplente: José Miguel de Mesquita Filho
- 2º Suplente: Fernanda Izabel da Costa

## 27. COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DE PESSOAL

- Presidente: Eduardo Moreira da Silva
- Vice-Presidente: Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
- Relator: Valdecy Nunes da Rosa Filho
- 1º Suplente: Jackson Wagner dos Santos Barbosa
- 2º Suplente: Divair Alves de Oliveira Júnior

## 28. COMISSÃO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- Presidente: Eduardo Moreira da Silva
- Vice-Presidente: Divair Alves de Oliveira Júnior
- Relator: Marcelo Cardoso Rodrigues
- 1º Suplente: Elson Santos da Silva
- 2º Suplente: Victor Hugo Leonel da Silva

## 29. COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE À PEDOFILIA

- Presidente: Divair Alves de Oliveira Júnior
- Vice-Presidente: Deisimar Quaresma Ribeiro
- Relator: Eduardo Anderson Goes Lopes
- 1º Suplente: Carlos Augusto Pereira Sodré
- 2º Suplente: Marcelo Cardoso Rodrigues

## 30. COMISSÃO DE ATENÇÃO AOS RECURSOS HÍDRICOS E SERVIÇOS DE ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA

- Presidente: Alex Freitas Marques
- Vice-Presidente: Victor Hugo Leonel da Silva
- Relator: Mauricio Guimarães Nascimento
- 1º Suplente: Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
- 2º Suplente: Eduardo Anderson Goes Lopes

**Semana de Luta Contra a  
TUBERCULOSE**

**05 a 09 de agosto**

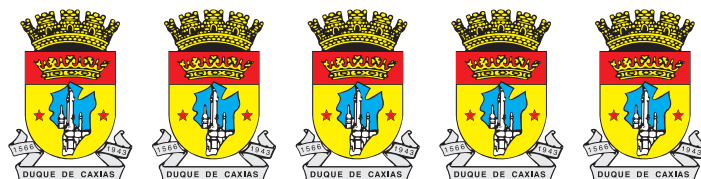
Busca ativa de sintomáticos respiratórios  
e distribuição de material educativo

**Confira os locais de ações da campanha:**

- \* Centro Municipal de Saúde - CMSDC
- \* Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo
- \* Hospital Municipal Infantil Padre Guilherme (Parada Angélica)
- \* Hospital Municipal Infantil Ismêlia da Silveira \* CAPS AD
- \* UPH Pilar - UPH Saracuruna - UPH Campos Eliseos - UPH Imbariê - UPH Xerém - UPH Equitativa
- \* UBS Antônio Granja
- \* Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF)

Mais informações em:  
[duquedecaxias.rj.gov.br](http://duquedecaxias.rj.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO SUS



**VACINA CONTRA A DENGUE**

**Ampliada para  
pessoas de 04 a 59 anos**

**ONDE VACINAR?**

- **UPHs- Unidades Pré-Hospitalares:**
  - Xerém
  - Saracuruna
  - Pilar
  - Imbariê
  - Equitativa
  - Campos Eliseos
- **CMSDC:** Centro Municipal de Saúde de Duque de Caxias
  - Segunda a sexta - 8h às 16h
  - Sábado - 8h às 16h

Segunda a sexta - 8h às 16h.  
Sábado - 8h às 12h.

! Acompanhadas do responsável e portando Cartão de Vacinação, CPF e Cartão do SUS  
- Atenção: Crianças que tiveram infecção pelo vírus da Dengue há menos de seis meses deverão aguardar para receber a vacina.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO SUS

